

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do art. 18, XXI, "c", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Denise Guerzoni Coelho para representar o Ministério Público de Minas Gerais, como titular, na Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COPEVID) do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ), ficando revogada a designação anterior.

Autoriza, com fundamento no art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Rodrigo Ferreira de Barros, da comarca de Cataguases, a se ausentar da Promotoria de Justiça no dia 22 de janeiro de 2025, sem prejuízo de suas atribuições, para participar do evento de colocação da pedra fundamental da obra da Companhia Especial de Operações Aéreas (CEOA) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em Juiz de Fora.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Piovaneli Ardisson, Coordenador da Superintendência de Tecnologia da Informação, e o Promotor de Justiça Corregedor Rodrigo Iennaco de Moraes, para participarem do Encontro Executivo (EBC) da Amazon Web Services (AWS), nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2025, na sede da AWS Brasil, em São Paulo-SP.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Bicas/42.ª ZE	Laura Figueiredo Félix Lara	20 a 31/01/2025
Cataguases/79.ª ZE	Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu	24/01/2025
Coromandel/96.ª ZE	Henrique Bottacin Saes	27 a 31/01/2025
Francisco Sá/115.ª ZE (*)	Vítor Bernardes de Castro Rocha Reginaldo Carvalho Romeiro	7 a 11/01/2025 12 a 17/01/2025
Ipatinga/131.ª ZE (*)	Igor Citeli Fajardo Castro Herman Araújo Resende	09 a 20/01/2025 21 a 24/01/2025

Machado/164. ^a ZE	Ademar Pereira	28 a 31/01/2025
Nova Ponte/340. ^a ZE	Luiz Gustavo Fabris Ferreira	27 a 31/01/2025
Passa Tempo/208. ^a ZE	Thiago Carvalho Ribeiro	20 a 24/01/2025
Rio Vermelho 294. ^a ZE	Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello	20 a 28/01/2025
Serro/262. ^a ZE	Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira	20 e 21/01/2025
Uberaba/326. ^a ZE (*)	Wagner Cotrim Volpe Silva André Tuma Delbim Ferreira	16 a 20/01/2025 21 a 27/01/2025

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarca (s): Cataguases, Mirai, Visconde do Rio Branco.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
25/01/2025 - 31/01/2025	Exclui: Gustavo Garcia Araújo (Cataguases) Inclui: Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros (Mirai)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca (s): Montes Claros

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
25/01/2025 - 31/01/2025	Exclui: Renata de Andrade Santos (Montes Claros) Inclui: Daniel Castro e Melo (Montes Claros)
01/02/2025 - 07/02/2025	Exclui: Daniel Castro e Melo (Montes Claros) Inclui: Renata de Andrade Santos (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca (s): Novo Cruzeiro, Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
25/01/2025 - 26/01/2025	Inclui: Lucas Dias Pereira Nunes (Teófilo Otoni) Exclui: Milena Ribeiro de Matos Xavier (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca (s): Mercês, Rio Pomba, Senador Firmino, Ubá.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
25/01/2025 - 26/01/2025	Exclui: Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti (Ubá) Inclui: Fábio Rodrigues Lauriano (Ubá)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 162/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Liliale Ferrarezi Fagundes, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, para atuar nos autos n.º 0006233-72.2024.8.13.0183, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0131641/2024-90.

- Portaria n.º 170/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Gustavo Adolfo Valente Brandão, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, para atuar nos autos n.º 0013876-74.2022.8.13.0693, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0137514/2024-27.

- Portaria n.º 173/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Thiago Vinicius Teixeira Pereira, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, para atuar nos autos n.º 0001106-36.2018.8.13.0290, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0135703/2024-36.

- Portaria n.º 252/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Carla Regina Goulart Salaro, oficiante na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5024443-29.2024.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0134194/2024-39.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 267/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Janaúba, Reginaldo Carvalho Romeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Francisco Sá, no período de 13 a 17 de janeiro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 268/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na da comarca de Juiz de Fora Laura Figueiredo Félix Lara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bicas, no período de 20 a 31 de janeiro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 269/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor

de Justiça Substituto em exercício na comarca de Itaúna, Thiago Carvalho Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Passa Tempo, no período de 20 a 24 de janeiro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 270/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Diamantina, Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Vermelho, no período de 20 a 28 de janeiro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 271/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca do Serro, nos dias 20 e 21 de janeiro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 272/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alderico de Carvalho Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 21 de janeiro corrente.

- Portaria n.º 273/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Gislane Testi Colet, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 26.ª Promotoria de Justiça-Juízo da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 21 de janeiro corrente.

- Portaria n.º 274/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sacramento, José do Egito de Castro Sousa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conquista, nos dias 21 a 23 de janeiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 275/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Timóteo, Bruna Bodoni Faccioli, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, em audiências por videoconferência, no dia 21 de janeiro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 276/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º 04.16.0319.0165915.2025-54, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito.

- Portaria n.º 277/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 07/12/2024, os Promotores de Justiça Fernando Muniz da Silva, Gabriel Costa de Jesus, Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, Henry Wagner Vasconcelos de Castro, Jean Ernane Mendes da Silva, José Carlos de Oliveira Campos Júnior, Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior e Thiago de Paula Oliveira para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem nas Promotorias de Justiça da comarca de João Monlevade, atuando em mutirão de audiências da Vara Criminal, no período de 21 de janeiro a 15 de abril de 2025.

- Portaria n.º 278/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 22 de janeiro corrente.

- Portaria n.º 279/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Celso Penna Fernandes Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 25.ª Promotoria de Justiça-Defesa da Educação da Capital, no período de 22 a 31 de janeiro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 280/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Lucas Marques Trindade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar

no mutirão do Tribunal do Júri da comarca de Curvelo, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0022410-53.2012.8.15.0209, no dia 23 de janeiro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 281/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na da comarca de Capinópolis, Luiz Gustavo Fabris Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Ponte, no período de 27 a 31 de janeiro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 282/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alderico de Carvalho Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da Capital, em audiências por videoconferência, nos dias 28 e 29 de janeiro corrente.

- Portaria n.º 283/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Curvelo, Carolina Rita Torres Gruber, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri daquela comarca, atuando nas sessões de julgamento referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 30/01/2025, 9h: Processo n.º 0008903-15.2018.8.13.0209;

- 13/02/2025, 9h: Processo n.º 0098692-93.2016.8.13.0209;

- 20/02/2025, 9h: Processo n.º 0004746-23.2023.8.13.0209.

- Portaria n.º 284/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 17/12/2024, o Promotor de Justiça da comarca de Mariana, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri daquela comarca, atuando nas sessões de julgamento referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 30/01/2025, 9h: Processo n.º 0005594-39.2011.8.13.0400;

- 06/02/2025, 9h: Processo n.º 0044084-28.2014.8.13.0400;

- 13/02/2025, 9h: Processo n.º 0026472-72.2017.8.13.0400;

- 20/02/2025, 9h: Processo n.º 0029150-65.2014.8.13.0400;

- 03/04/2025, 9h: Processo n.º 0031598-79.2012.8.13.0400;

- 10/04/2025, 9h: Processo n.º 0003776-32.2023.8.13.0400.

- Portaria n.º 285/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 31 de janeiro corrente.

- Portaria n.º 286/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 17/12/2024, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri da comarca de Mariana, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0004418-68.2024.8.13.0400, no dia 3 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 287/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Paulo Márcio da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri da comarca de Curvelo, atuando nas sessões de julgamento referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 06/02/2025, 9h: Processo n.º 5007665-60.2024.8.13.0209;

- 13/03/2025, 9h: Processo n.º 0029574-88.2020.8.13.0209.

- Portaria n.º 288/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 17/12/2024, o Promotor de Justiça da comarca de Mariana, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri daquela comarca, atuando nas sessões de julgamento referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 13/03/2025, 9h: Processo n.º 0004731-29.2024.8.13.0400;

- 21/03/2025, 9h: Processo n.º 0275005-30.2007.8.13.0400.

- Portaria n.º 289/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 17/12/2024, o Promotor de Justiça da comarca de Sabará, Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri da comarca de Mariana, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 003683-35.2024.8.13.0400, no dia 20 de março do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 4018/2024* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Alderico de Carvalho Júnior para exercer as funções do 77.º Cargo da 7.ª Promotoria de Justiça-I Tribunal do Júri da comarca de Belo Horizonte, no período de 13 a 31 de janeiro de 2025, durante afastamento da oficiante.

* Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria n.º 20/2025, referente ao Promotor de Justiça Vítor Bernardes de Castro Rocha (exercer funções/Francisco Sá), a partir de 12/01/2025.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 181/2025, referente ao Promotor de Justiça Sérgio Gildin (exercer funções/13.ª PJ de Divinópolis).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 0051/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nanuque, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.

- Edital nº 0052/2025, promovido pela Grupo de Atuação Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos - GAECIBER da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1007/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés:

Giuliano Oliveira Lírio

Camila Silva Ramos

Lívia Cristina Ribeiro Teixeira

Catarina De Castro Rebello

Thaís Farias Passos

Mariana Aparecida Teixeira

- Edital nº 0015/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal (Gabinete 506):

1º Lucas Mesquita Fernandes;

2º Heloísa Rodrigues Carvalho;

3º Nádia Martins Rosa.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 978/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Jequeri:

1º Maria Eduarda Wermelinger Pitassi;

2º Lúria Costa de Araújo;

3º Gabriela Cabral Lana Bigão;

4º Izadora Figueiredo Novais;

5º Karen Lohany Gomes Nader.

- Edital nº 986/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas:

1º Daiane Laurita Lima Mendes;

2º Larissa Karen de Melo Oliveira;

3º Ana Lethícia Amaral Caires;

4º Vinicius Matheus dos Santos Pereira;

5º Jade Maria Soares Pereira;

6º Amanda Rocha Garcia;

7º Ana Luiza Silva Oliveira.

- Edital nº 990/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas:

1º Dorys Damaris Baldaia Alves Vieira;

2º Julia Gabriella Fernandes Lopes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 951/2024, com validade até 20 de janeiro de 2026.

1º Bruna Mariana Lucindo Cardoso;

2º Breno Fernando Alves Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 952/2024, com validade até 20 de junho de 2025.

1º Thacianna Santiago Baptista Saliba

2º Isadora de Oliveira Santos Vieira

3º Darlei Gabriel Damasceno dos Santos

4º Kênia Ruas dos Santos

5º Hêlvia Dias de Araújo Oliveira Paiva

6º Beatriz Borba Selbach

7º Jhenifer Maria Ribeiro Araujo

8º Ana Carolina de Oliveira Gomes

9º Helena Maria de Almeida

10º Priscila Batista Miranda

11º Aguinaldo Gomes de Oliveira Junior

12º Thereza Raquel Lopes da Silva

13º Thábata Mattos de Oliveira

14º Ana Beatriz de Oliveira Farinazzo

15º Ana Luiza Soares Cardoso

16º Leonardo Andrade Amarante

17º Michelle de Oliveira Virgílio Miranda

18º Maria Luiza Azevedo Fernandes

19º Mariana Senna Alves Radicchi

20º Bárbara Guimarães da Fonseca

21º Roberta Maria da Silva Barreto

22º Fernanda Costa Veiga

23º Mylena Maria dos Santos Pinto

- 24º Laura Carolina Carelli Pereira
- 25º Giulliano Affonso Granata Silveira Santana
- 26º Monique de Sousa Gouveia
- 27º Edson Henrique Cardoso Mattar
- 28º Cinthia Santos da Silva
- 29º Priscila Rojas de Oliveira
- 30º Yasmini Luara Carlos Canaria
- 31º Evandro Ferreira Camargo
- 32º Bruno Miranda e Silva
- 33º Anna Luiza Amorim Fraga
- 34º Luciana Grossi Araújo de Castro
- 35º Marina Aparecida Ferreira
- 36º Júnia Pereira de Mattos
- 37º Mariana Rodrigues de Almeida
- 38º Júlia Crescencio de Almeida
- 39º Isabella Silva Amaral
- 40º Maria Luiza Jeunon Rodrigues Cruz
- 41º Isa Gonçalves Martins
- 42º Ana Clara Andrade Chaves
- 43º Edson José Semião
- 44º Geciane Aparecida Alves Costa
- 45º Maria Cláudia Alves Santos Paula
- 46º Giovana Gomes Pôssas
- 47º Thayná Oliveira Chaves
- 48º Emanuele Marques Santos
- 49º Anna kelly corsino silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 973/2024, com validade até 20 de janeiro de 2026.

1º Ludmila Martins Viana Silva;

2º Michele Aparecida Beato Oliveira;

3º Indianara de Fátima Caetano;

4º Emily Costa Souza;

5º Geovana Moreira Silva;

6º Maria de Lourdes Ilídio Oliveira;

7º Maria Eduarda de Souza;

8º Karla Luisa Catarino;

9º Maria Luiza Ramos Evangelista;

10º Lucas Monteiro Pereira;

11º Ruan Lopes Benevides Almeida;

12º Jéssica Andrade Aguiar Oliveira;

13º Mateus Macedo Duarte;

14º Matheus Sinval Silva Ramos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 988/2024, com validade até 20 de junho de 2025.

1º Marcela Yasmin Vieira Lopes;

2º Gyovana Flávia Ribeiro de Aquino;

3º Ezekiel Marques Rodrigues;

4º Yasmin Emanuelle da Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1002/2024.

Não houve candidatos Classificados.

Prorroga, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o prazo de validade do Edital nº 731/2023 para 11 de dezembro de 2025.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 21 de janeiro corrente:

- Ana Laura de Sousa Prado, matrícula 1921200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, com o compromisso de estágio válido até 1.º de julho de 2026;

- Arthur Amaral Medina, matrícula 1921700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara, com o compromisso de estágio válido até 22 de fevereiro de 2025;

- Camille Ferreira Bitencourt, matrícula 1923000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu, com o compromisso de estágio

válido até 13 de julho de 2026;

- Ericson Bruno Miranda Pontes Paiva, matrícula 1921000, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Iguatama, com o compromisso de estágio válido até 5 de fevereiro de 2025;

- Gabriel Isaac Ribeiro de Jesus, matrícula 1922200, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, com o compromisso de estágio válido até 20 de janeiro de 2027;

- Guilherme Ferreira Fernandes, matrícula 1916000, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 18 de dezembro de 2026;

- Gustavo Henrique Andrade Vilela dos Santos, matrícula 1921600, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Capinópolis, com o compromisso de estágio válido até 27 de fevereiro de 2025;

- Hellen Vitória Querubim de Oliveira, matrícula 1922400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Espera Feliz, com o compromisso de estágio válido até 3 de dezembro de 2026;

- João Marcelo Costa Luciano, matrícula 1921800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, com o compromisso de estágio válido até 20 de julho de 2025;

- João Pedro Coelho Oliveira, matrícula 1921500, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, com o compromisso de estágio válido até 20 de janeiro de 2027;

- Joice Tavares da Rocha, matrícula 1922000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro, com o compromisso de estágio válido até 11 de dezembro de 2026;

- Kaline de Cássia Venerando Caxeta, matrícula 1922800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Campestre, com o compromisso de estágio válido até 20 de janeiro de 2027;

- Karen Audete Roman Borges, matrícula 1921900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Carneirinho, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Iturama, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Lorrana Eduarda Batista Cardoso, matrícula 1923200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, com o compromisso de estágio válido até 5 de dezembro de 2025;

- Luana Tárzia da Silva, matrícula 1922100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal da comarca de Belo Horizonte Gabinete 507, com o compromisso de estágio válido até 5 de agosto de 2026;

- Mariana Andrade Cristianismo, matrícula 1923100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Minas Novas, com o compromisso de estágio válido até 10 de janeiro de 2026;

- Marília Gabriele Dos Santos, matrícula 1922500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não

obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 094, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Maryane Bolina Carvalho, matrícula 1922300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Igarapé, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, com o compromisso de estágio válido até 20 de janeiro de 2027;

- Natália Prado Fernandes, matrícula 1921100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 126, com o compromisso de estágio válido até 8 de julho de 2025;

- Otávio Luiz Dutra, matrícula 1922600, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Ibiá, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Ibiá, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Paulo Márcio Rosa Neves, matrícula 1921400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Formiga, com o compromisso de estágio válido até 8 de abril de 2026;

- Quezia de Mattos Lorentz Portugal, matrícula 1922900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, com o compromisso de estágio válido até 7 de dezembro de 2025;

- Rafael Bernardo dos Santos, matrícula 1922700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Central Estadual de Cooperação Técnico-Jurídica da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 9 de julho de 2025.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 1ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2025, a realizar-se no dia 29 de janeiro do corrente ano, às 14h, de forma PRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 1ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, a realizar-se no dia 29 de janeiro do corrente ano, às 14h:

1 - Apreciação de atas de sessões anteriores

2 - Expedientes recebidos e expedidos

3 - Procedimentos administrativos

3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0120991/2022-04, ID 3140907

Recorrente: Servidora Celina Benedita de Souza Almeida

Relator: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536; Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223.

Nota: Haverá necessidade de reiniciar o julgamento do recurso em razão da nova composição da Câmara de Procuradores de Justiça.

3.2 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0075911/2024-02, ID 3152293

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Instalação da 6ª Promotoria de Justiça na Comarca de Pará de Minas e redefinição das atribuições ministeriais na comarca.

Relator: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

Revisor: Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta

3.3 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.3859.0156962/2023-62, ID 3152133

Recorrente: Servidora Celma Regina Pereira Santos

Relator: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Revisor: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Advogados: Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956; Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154.

3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0069680/2024-41, ID 3152259

Recorrente: Promotor de Justiça Jorge Tobias de Souza

Relator: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Revisora: Procuradora de Justiça Edmar Augusto Gomes

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0163424/2023-74, ID 3152082

Recorrente: Promotor de Justiça Alex Soares Nacif

Relator: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400.

Nota: Haverá necessidade de reiniciar o julgamento do recurso em razão da nova composição da Câmara de Procuradores de Justiça.

4 – Assuntos administrativos, proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. INCLUSÃO EM PAUTA. 1ª SESSÃO ORDINÁRIA. 05/02/2025. 10H30.

Nos termos dos artigos 28 e 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados da inclusão dos expedientes supramencionados na pauta de julgamento da 1ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, a realizar-se no dia 5 de fevereiro do corrente ano, às 10h30, de forma PRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Consoante dispõe o artigo 103 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

Ana Olívia Faria

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

EXPEDIENTES REDISTRIBUÍDOS À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0091909/2024-94

Recorrente: Servidora Soraia Leão de Souza

SGDP nº: 98/2024 - ID 3152346

Relator: Procurador de Justiça Fernando Rodrigues Martins

Revisor: Procurador de Justiça Marco Antônio Borges

Advogados: Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956 e Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0042941/2024-23

Recorrente: Promotor de Justiça João Medeiros Silva Neto

SGDP nº: 47/2024 - ID 3152235

Relator: Procurador de Justiça Marco Antônio Borges

Revisor: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0027048/2024-06

Recorrente: Promotor de Justiça Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros

SGDP nº: 16/2024 - ID 3152197

Relator: Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira

Revisora: Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

RECURSO ADMINISTRATIVO N° 19.16.2237.0005835/2024-69

Recorrente: Promotor de Justiça Joaquim de Assis Úrsula Júnior

SGDP nº: 6/2024 - ID 3152138

Relatora: Procuradora de Justiça Thais de Oliveira Leite

Revisor: Procurador de Justiça Marcos Vinícios Barbosa

RECURSO ADMINISTRATIVO N° 19.16.2237.0144397/2023-91

Recorrente: Promotor de Justiça André Oberg Lemos

SGDP nº: 414/2023 - ID 3152059

Relator: Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira

Revisor: Procurador de Justiça Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira

RECURSO ADMINISTRATIVO N° 19.16.1946.0090738/2024-89

Recorrente: Promotor de Justiça Hamilton Pinto Ribeiro

SGDP nº: 96/2024 - ID 3152344

Relator: Procurador de Justiça Marcos Vinícios Barbosa

Revisora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Advogado: Nazário Nicolau Maia Gonçalves de Faria, OAB/MG 119.891

RECURSO ADMINISTRATIVO N° 19.16.2237.0106646/2024-89

Recorrente: Servidora Adriana das Graças Fernandes

SGDP nº: 116/2024 - ID 3152564

Relatora: Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha

Revisor: Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536 e Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia OAB/MG 130.223

RECURSO ADMINISTRATIVO N° 19.16.2237.0091245/2024-77

Recorrente: Servidor Eric Baratti da Silva

SGDP nº: 97/2024 - ID 3152345

Relatora: Procuradora de Justiça Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira

Revisora: Procurador de Justiça Thaís de Oliveira Leite

Advogados: Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956 e Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0086111/2024-82

Recorrente: Promotor de Justiça Leandro Martinez de Castro

SGDP nº: 94/2024 - ID 3152341

Relatora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Revisor: Procurador de Justiça Fernando Rodrigues Martins

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

PROPOSTA Nº 19.16.2237.0126402/2023-83

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

SGDP nº: 396/2023 - ID 3151947

Objeto: Proposta de instalação da 17ª Promotoria de Justiça e de redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Governador Valadares

Relator: Procurador de Justiça Fernando Rodrigues Martins

Revisor: Procurador de Justiça Marco Antônio Borges

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0156023/2023-81

Recorrente: Promotor de Justiça César Augusto dos Santos

SGDP nº: 424/2023 - ID 3152076

Revisor: Procuradora de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado

Advogados: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400, Marcelo Miranda Parreiras, OAB/MG 70.316 e Iara Parreiras Cândido Lamac, OAB/MG 102.959

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0082544/2024-70

Recorrente: Promotor de Justiça Jorge Tobias de Souza

SGDP nº: 90/2024 - ID 3152337

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Renato Topan

PROPOSTA Nº 19.16.2237.0109338/2024-58

Recorrente: Procuradoria-Geral de Justiça

SGDP nº: 122/2024 - ID 3152576

Objeto: Proposta de redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Caeté.

Revisora: Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0155941/2022-67

Recorrente: Servidor J.C.S

SGDP nº: 397/2022 - ID 3146414

Revisor: Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta

Advogados: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154 e Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0143309/2023-76

Recorrente: Promotor de Justiça Gabriel Costa de Jesus

SGDP nº: 407/2024 - ID 3152044

Relatora: Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha

Revisor: Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0005135/2025-51

SGDP nº: 9/2025 – ID 3152781

Recorrente: Servidora L.M.B

Relatora: Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite

Revisor: Procuradora de Justiça Marcos Vinícios Barbosa

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0004526/2025-04

SGDP nº: 10/2025 – ID 3152782

Recorrente: Promotor de Justiça Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa

Relator: Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira

Revisora: Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Advogados: Luís Carlos Parreiras Abritta OAB/MG 58.400, Marcelo Miranda Parreiras OAB/MG 70.316, Iara Parreiras Cândido Lamac OAB/MG 102.959.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO MONOCRÁTICA. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0134227/2024-71

Recorrente: Promotora de Justiça Ana Paula Lima da Silva

Relator: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Extrato da Decisão: “Não conheço, pois, deste recurso, nos termos do que dispõe o artigo 31, inciso IV, do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça. Intime-se e archive-se.”

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

Ana Olívia Faria

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. DE MODIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIAMANTINA. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº19.16.2237.0002218/2025-46, de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Diamantina.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

Ana Olívia Faria

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROPOSTA Nº SEI Nº 19.16.2237.0002218/2025-46

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca: Diamantina

Decisão liminar

Trata-se de proposta formulada pela Procuradoria-Geral de Justiça, visando à modificação das atribuições da 1ª e da 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Diamantina, respaldada no Procedimento de Revisão de Atribuições - PRA nº 10/2024 (SEI nº 19.16.0485.0127415/2024-76), relacionado a este feito (SEI nº 8515010).

Segundo notícia a Chefia de Gabinete, os Promotores de Justiça envolvidos entabularam um acordo quanto à divisão de suas atribuições, com o intuito de tornar mais eficaz a atuação ministerial na comarca (SEI nº 8515046).

Pugna o proponente, pelo acolhimento liminar do pedido, "haja vista a urgência na melhoria da prestação dos serviços ministeriais naquela unidade" "o consenso entre os titulares das Promotorias de Justiça da Comarca de Diamantina", e "a ausência de prejuízo na concessão do provimento liminar, uma vez que existe a plena possibilidade de retorno ao status quo ante, caso a decisão final a ser proferida pelo Colegiado não seja esta" (SEI nº 8514992).

Decido o pedido liminar.

Compulsando os autos do PRA nº 10/2024, observo que os Promotores de Justiça atuantes na 1ª e na 2ª Promotorias de Justiça da comarca, Luciana Teixeira Guimarães Christófaró e Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello, são diretamente interessados nas alterações ora em exame, que foram submetidas à Comissão Permanente de Divisão de Atribuições - CPDA, e devidamente aprovadas (SEI nº 8456473), denotando a plausibilidade da pretensão invocada pela Administração Superior.

Ressalte-se que os Promotores de Justiça oficiais na Comarca tiveram conhecimento e oportunidade ampla de se manifestar acerca das tratativas, como é de praxe na atividade da CPDA.

O outro pressuposto imprescindível à concessão da medida almejada encontra amparo na atenção que se deve ter a Administração na busca pela pronta e exauriente eficácia da atuação do Ministério Público nas comarcas, ressalvada, ainda, a reversibilidade deste provimento, com o surgimento de fatos novos.

Defiro o pedido, passando a vigorar as atribuições das Promotorias de Justiça de Diamantina nos seguintes termos:

1ª Promotoria de Justiça:

- . Feitos Cíveis e Criminais da 2ª Vara
- . Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Extrajudicial e Judicial)
- . Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
- . Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos
- . Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários

2ª Promotoria de Justiça:

- . Feitos do Juizado Especial
- . Fiscalização da Atividade Policial
- . Defesa da Saúde
- . Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural Habitação e Urbanismo
- . Defesa do Patrimônio Público

3ª Promotoria de Justiça:

- . Feitos Cíveis e Criminais da 1ª Vara
- . Execução Penal
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária
- . Defesa da Educação. Defesa do Consumidor. Tutela das Fundações

As substituições entre as Promotorias de Justiça ocorrerão da seguinte forma:

- . A 1ª Promotoria será substituída pelas 3ª e 2ª Promotorias de Justiça;
- . A 2ª Promotoria será substituída pelas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça;
- . A 3ª Promotoria será substituída pelas 2ª e 1ª Promotorias de Justiça.

As substituições ocorrerão na ordem disposta, sucessivamente, de forma que, havendo impossibilidade de exercício da substituição, em casos de vacância, afastamento, incompatibilidade de horários do órgão de execução em exercício na Promotoria de Justiça substituta, entre outros, a substituição estará a cargo da Promotoria de Justiça seguinte.

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte-MG, 14 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça – Relator

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS AOS SENHORES MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ATÉ 17 de JANEIRO DE 2025.

Conselheira-Relatora Adélia Lage de Oliveira: Procedimento Administrativo Interno Protocolo 399/2023, nº SEI 19.16.0961.0134433/2023-72; Procedimento Administrativo Interno protocolo 11/2025, nº SEI 19.16.3830.0029072/2024-33. Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa: Procedimento Administrativo Interno Protocolo 4/2025, nº SEI 19.16.0961.0002696/2025-72. Edson Ribeiro Baeta: Procedimento Administrativo Interno Protocolo 372/2023, nº SEI 19.16.0961.0098794/2023-85; Procedimento Administrativo Interno protocolo 12/2025, nº SEI 19.16.3830.0127077/2024-58. Conselheira-Relatora Valma Leite da Cunha: Procedimento Administrativo Interno Protocolo 142/2024, nº SEI 19.16.0961.0135046/2024-08. Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu Moreira: Procedimento Disciplinar Administrativo Portaria CGMP nº 6/2024, nº SEI 19.16.3830.0024292/2024-83. Conselheiro-Relator Francisco Rogério Barbosa Campos: Procedimento Administrativo Interno Protocolo 1/2025, nº SEI 19.16.0128.0138155/2024-49; Procedimento Administrativo Interno Protocolo 67/2024, nº SEI 19.16.0948.0064655/2024-45.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2025.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 1ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 27 de janeiro 2025, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, a realizar-se no dia 27 de janeiro, às 14 horas:

1 – Apreciação da ata da 22ª Sessão Ordinária, exercício de 2024;

2 – Expedientes recebidos e expedidos;

3 – Movimentação na carreira:

3.1 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Belo Horizonte, 52º Cargo de Promotor de Justiça, da 6ª Promotoria de Justiça – Juízo Cível, Juiz de Fora, 16ª Promotoria de Justiça e Uberaba, 13ª Promotoria de Justiça, todos de Entrância Especial.

3.2 – Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Belo Horizonte, 45º Cargo de Promotor de Justiça, da 5ª Promotoria de Justiça – Juízo de Sucessões e Juiz de Fora, 17ª Promotoria de Justiça, ambos de Entrância Especial.

4 – Assuntos administrativos:

4.1- Apreciação do Procedimento Disciplinar Administrativo Portaria CGMP 6/2024, SEI nº 19.16.3830.0024292/2024-83, Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu Moreira.

4.2 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº1 13/2024, SEI nº 19.16.0948.0097565/202024, Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa.

4.3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 1/2024, SEI nº 19.16.0961.0001082/2024-03, Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa.

4.4 – Homologação da especialização, por natureza da matéria, relativamente à distribuição de inquéritos civis e procedimentos

assemelhados;

4.5 – Formação da Comissão para reforma do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público;

4.6 – Homologação da lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

4.7 – Deliberação sobre o número possível de licenças especiais a ser fixado pelo Órgão Colegiado no exercício de 2025, bem como as áreas e os temas reputados prioritários para fins de frequência a cursos;

4.8 – Indicação de Membro do Ministério Público para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, conforme previsto no artigo 14º, inciso IV, da Resolução PGJ nº 9/2019.

4.9 – Ciência de relatórios de inspeções e correições:

Conselheira-Relatora Adélia Lage de Oliveira

01 - Belo Horizonte - 9ª Promotoria de Justiça - Cargo 161;

02 - Belo Horizonte - Procuradoria de Justiça com atuação nos Tribunais Superiores;

03 - Belo Horizonte - CAO às PJ de Defesa da Saúde;

04 - Belo Horizonte - CAO às PJ de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário;

05 - Caeté - 1ª Promotoria de Justiça - Cargo 1;

06 - Conceição do Mato Dentro - Cargo 1;

07 - Conquista - Cargo 1;

08 - Curvelo - 2ª Promotoria de Justiça - Cargo 2;

09 - Igarapé - 3ª Promotoria de Justiça - Cargo 3;

10 - Paraisópolis - Cargo 1;

11 - Ribeirão das Neves - 2ª Promotoria de Justiça - Cargo 2;

12 - São João do Paraíso - Cargo 1;

13 - Unai - 2ª Promotoria de Justiça - Cargo 2;

14 - Varginha - Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Sudoeste de Minas Gerais.

Conselheiro-Relator Odélio Bento da Silva Júnior

01 - Alpinópolis - Cargo 1;

02 - Carmo do Rio Claro - Cargo 1;

03 - Montes Claros - 17ª Promotoria de Justiça - Cargo 17;

04 - São Roque de Minas - Cargo 1.

Conselheira-Relatora Valma Leite da Cunha

01 - Belo Horizonte - 13ª, 14ª e 21ª Promotorias de Justiça - Cargos 6, 113 e 135;

- 02 - Brasília de Minas - 1ª Promotoria de Justiça - Cargo 1;
- 03 - Carangola - 1ª Promotoria de Justiça - Cargo 1;
- 04 - Caratinga - 5ª Promotoria de Justiça - Cargo 5;
- 05 - Ferros - Cargo 1;
- 06 - Itabira - 4ª Promotoria de Justiça - Cargo 4;
- 07 - Monte Santo de Minas - Cargo 1;
- 08 - Teófilo Otoni - 5ª Promotoria de Justiça - Cargo 5;
- 09 - Teófilo Otoni - Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Nordeste;
- 10 - Uberaba - Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande;
- 11 - Varginha - 2ª Promotoria de Justiça - Cargo 2.

Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu Moreira

- 01 - Açucena – Cargo 1
- 02 - Belo Horizonte - 10ª Promotoria de Justiça - Cargo 80;
- 03 - Belo Horizonte - CAO às PJ de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;
- 04 - Belo Horizonte – Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público - IDs 3152693 e 3152705;
- 05 - Camanducaia - Cargo 1;
- 06 - Espera feliz - Cargo 1;
- 07 - Ipatinga - 11ª Promotoria de Justiça - Cargo 11;
- 08 - Manhuaçu - 4ª Promotoria de Justiça - Cargo 4;
- 09 - Pouso Alegre - 3ª Promotoria de Justiça - Cargo 3;
- 10 - Teixeira - Cargo 1.

Conselheiro-Relator José Silvério Perdigão de Oliveira

- 01 - Belo Horizonte - 2ª e 8ª Promotorias de Justiça - Cargos 14 e 70;
- 02 - Belo Horizonte – CAO às PJ Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar;
- 03 - Belo Horizonte – CAO às PJ de Velamento de Fundações e às Alianças Intersetoriais;
- 04 - Belo Horizonte – GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado;
- 05 - Belo Horizonte – Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público;
- 06 - Belo Horizonte – Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais;

- 07 - Capelinha - 2ª Promotoria de Justiça - Cargo 2;
- 08 - Carangola - 2ª Promotoria de Justiça - Cargo 2;
- 09 - Caratinga - 1ª Promotoria de Justiça - Cargo 1;
- 10 - Contagem - 2ª Promotoria de Justiça - Cargo 2;
- 11 - Itabira - 5ª Promotoria de Justiça - Cargo 5;
- 12 - Piumhi - 2ª Promotoria de Justiça - Cargo 2;
- 13 - Rio Preto - Cargo 1;
- 14 - São Domingos do Prata - Cargo 1;
- 15 - Taiobeiras - Cargo 1;
- 16 - Várzea da Palma - 1ª Promotoria De Justiça - Cargo 1;
- 17 - Visconde do Rio Branco - 2ª Promotoria de Justiça - Cargo 2.

5 – Apreciação de estágios probatórios:

Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa

- 01 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Tatiana Sigal Zago – SEI nº 19.16.3808.0101870/2024-37;
- 02 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Marcos Vinicius de Oliveira Peixoto – SEI nº 19.16.3808.0103335/2024-58;
- 03 - 4º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Juliana Queiroz Ribeiro – SEI nº 19.16.3808.0082792/2024-73;
- 04 - 5º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Juliana Queiroz Ribeiro – SEI nº 19.16.3808.0114605/2024-57;
- 05 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Antônio Tadeu França da Costa Filho – SEI nº 19.16.3808.0114566/2024-43;
- 06 - 5º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Gabriela Percília Cristino – SEI nº 19.16.3808.0114591/2024-47.

Conselheiro-Relator Edson Ribeiro Baeta

- 01 - 2º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Tiago Masson Nossig – SEI nº 19.16.3808.0131439/2024-81;
- 02 - 2º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Felipe Fauri – SEI nº 19.16.3808.0132899/2024-43;
- 03 - 2º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Larissa Oliveira do Prado Souza – SEI nº 19.16.3808.0131031/2024-39;
- 04 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas Daniel Duarte de Souza – SEI nº 19.16.3808.0115079/2024-63;
- 05 - 5º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Laís de Castro e Alves – SEI nº 19.16.3808.0114608/2024-73;
- 06 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bruno Brandi Lichacovski – SEI nº 19.16.3808.0114864/2024-48.

Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva

01 - 2º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça José Lucas Leal – SEI nº 19.16.3808.0134634/2024-49;

02 - 2º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bruno Gianordoli Malta – SEI nº 19.16.3808.0132900/2024-16;

03 - 5º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Renata Oliveira Schlickmann – SEI nº 19.16.3808.0114853/2024-54.

Conselheiro-Relator Odélio Bento da Silva Júnior

01 - 2º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bruno Ferreira Bras Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0132228/2024-21;

02 - 2º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Angélica Ávila Franklin Mendes – SEI nº 19.16.3808.0132063/2024-14;

03 - 2º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça João Gonçalves de Souza Neto – SEI nº 19.16.3808.0130887/2024-47;

04 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Álvaro Calazans de Souza Neto – SEI nº 19.16.3808.0114544/2024-55;

05 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Paulo Victor Telles Zavariza – SEI nº 19.16.3808.0114844/2024-06.

Conselheira-Relatora Valma Leite da Cunha

01 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Edvaldo Alves dos Santos Júnior - SEI nº 19.16.3808.0114584/2024-42.

Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu Moreira

01 - 2º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Gabriel Rufino Galindo Campos Camargo Bandeira – SEI nº 19.16.3808.0130899/2024-14;

02 - 2º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Júlia D'Alessio – SEI nº 19.16.3808.0132061/2024-68;

03 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Paulo Antônio dos Santos – SEI nº 19.16.3808.0114840/2024-17.

Conselheiro-Relator José Silvério Perdigão de Oliveira

01 - 2º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Ana Carla Correa de Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0131424/2024-98;

02 - 2º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Natália de Castro Zacariotti – SEI nº 19.16.3808.0130908/2024-62;

03 - 2º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Camila Hatizuka Tokutsune – SEI nº 19.16.3808.0131433/2024-49;

04 - 5º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Laura Figueiredo Félix Lara – SEI nº 19.16.3808.0114820/2024-72;

05 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Mateus Netto Coelho – SEI nº 19.16.3808.0114829/2024-23;

06 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Pedro Henrique Guimarães Costa – SEI nº 19.16.3808.0114657/2024-11;

07 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Breno Alexei Rodrigues de Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0114575/2024-91.

Conselheiro-Relator Francisco Rogério Barbosa Campos

01 - 2º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Camila Grutilla do Nascimento – SEI nº 19.16.3808.0130830/2024-34;

02 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto – SEI nº 19.16.3808.0114602/2024-41;

03 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Enrico de Sousa Cabral – SEI nº 19.16.3808.0114863/2024-75.

6 – Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÃO. INCLUSÃO EM PAUTA. 1ª SESSÃO ORDINÁRIA. 27/01/2025.

Processo Disciplinar Administrativo - Portaria nº 06/2024-CGMP, SEI nº 19.16.3830.0024292/2024-83

Sindicado: R.P.A.B.

Conselheira-Relatora: Ana Luiza de Abreu Moreira

Advogados: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400 e Marcelo Miranda Parreiras, OAB/MG 70.316.

Intimação: Intimamos Vossas Excelências da inclusão do Processo Disciplinar Administrativo - Portaria nº 06/2024-CGMP, SEI nº 19.16.3830.0024292/2024-83, instaurado em desfavor do Promotor de Justiça R.P.A.B., na pauta da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público. Informamos, ainda, que a referida sessão será realizada no dia 27 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, no salão de reuniões dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, localizado na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

Mariza Gonçalves da Mata

Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público

Superintendência dos Órgãos Colegiados

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0003.0035123.2023-75, instaurado em 10/07/2017. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0113571.2024-52, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0011.0167982.2025-73, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): BIANCA MONTAIA MATOS.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0015.0168077.2025-92, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE DENÚNCIAS ZONA DA MATA. Representado(s): MÁRCIO GERALDO FARIA FRANÇA.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0016.0168007.2025-19, instaurado em 03/09/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): PABLO RODRIGUES PEREIRA. Representado(s): ELTON BUENO DOS SANTOS, DJALMA HENRIQUE DOS SANTOS.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0162488.2024-45, instaurado em 30/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): WEYGON COSTA SANTOS. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0017.0121027.2024-23, instaurado em 19/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JULIANA LUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0017.0167916.2025-36, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIOS DA COMARCA DE ALMENARA.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0021.0114131.2024-31, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): CLAUDINEI PAIVA GRIGORIO, CARLOS VALENTINO GRIGORIO. Representado(s): ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 17/01/2025.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0034.0123671.2024-55, instaurado em 26/07/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES, CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO, CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA, CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA. Arquivamento em 20/01/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO CELESTE ORMENESE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0124177.2024-63, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EURIPEDES EUSTAQUIO RODRIGUES. Representado(s): UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0124463.2024-04, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LINDOLFO JOSÉ PAULINO, ENI APARECIDA BERNARDES PAULINO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0124052.2024-43, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALMIR FERNANDO SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Torna sem efeito a publicação do dia 08/01/2025 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0040.0052335.2023-16.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0051.0147938.2024-47, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LUCELIA MARIA DE SOUZA SILVEIRA, MARIA ARLETE GOMES. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 20/01/2025.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0056.0022892.2023-54, instaurado em 15/05/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PORPHYRIA E JOSÉ MÁXIMO DE MAGALHÃES. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0167792.2025-11, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELIANE DIONÍSIO BARROS DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0056.0167960.2025-57, instaurado em 21/05/2019. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SIGA INDUSTRIAL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. -ME.

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0168068.2025-91, instaurado em 29/10/2015. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0167943.2025-71, instaurado em 23/06/2016. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ALUNOS DE PSICOLOGIA UNIPAC BARBACENA. Representado(s): UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0168056.2025-27, instaurado em 29/10/2015. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0167890.2025-73, instaurado em 24/04/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0104761.2024-83, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0124117.2024-05, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): AGNALDO CÉLIO DE SOUZA. Representado(s): MANOEL DA SILVA RIBEIRO.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0163475.2025-09, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): THIAGO DE PAULA OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0163513.2025-50, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0163594.2025-94, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0164107.2025-17, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI. Representado(s): MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0164343.2025-47, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): CAMILA HATIZUKA TOKUSUNE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0163495.2025-51, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): DIOGO PESTANA RANGEL. Representado(s): MUNICIPIO DE ABRE CAMPO.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167848.2025-15, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0167576.2025-10, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Interessado(s): QUILOMBOS URBANOS DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0167580.2025-96, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0167575.2025-20, instaurado em 17/01/2025. Área

de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): DECRIN – DELEGACIA ESPECIALIZADA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE RACISMO, XENOFOBIA, LGBTFOBIA E INTOLERÂNCIAS CORRELATAS.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0167861.2025-58, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SAGRES.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0071257.2024-64, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROBERTA KELLY DO CARVALHO SOUZA. Representado(s): ESCOLA MARIA ANDRADE RESENDE. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0025227.2023-16, instaurado em 16/10/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LAIANY IZABELE DE FREITAS LIMA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0048114.2023-54, instaurado em 14/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GIOVANNA SANTOS DA SILVA. Representante(s): ANA LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0072690.2024-76, instaurado em 08/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): FÁBIO CÉSAR DE ARAÚJO. Representante(s): PATRÍCIA APARECIDA DA CRUZ. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DOUTOR EUSÉBIO DIAS DE BICALHO. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0116348.2024-12, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GABRIEL DA COSTA FERNANDES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL HUGO PINHEIRO SOARES. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0093689.2024-68, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): THIAGO HENRIQUE LIMA DIAS. Representante(s): JOSELANIA LIMA DIAS. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO COMUNITÁRIA. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0099317.2024-14, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ENZO MIGUEL LOURES BARBOSA. Representante(s): ELISA BRENDA DE JESUS LOURES. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL MARIA SALES. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0162136.2024-43, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JAKELINE COSTA SOUZA MOURARIA. Representado(s): MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0160787.2024-91, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): S. D. I. L.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0148737.2024-06, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PAULO ROBERTO COTTA. Representado(s): EBAZAR.COM.BR LTDA. - MERCADO LIVRE, BANCO MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Arquivamento em 06/11/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0166613.2025-23, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIEL GOULART LOPES. Representado(s): VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0166143.2025-06, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): THIAGO CÉSAR DO PRADO SOUSA. Representado(s): INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA., FUNDAÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO - FUNDACRED.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0122075.2024-12, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0131778.2024-28, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PADRE EUSTAQUIO CASA DA MENINA. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0131783.2024-87, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0155204.2024-63, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FECON. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0157055.2024-41, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CURIMBABA. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0128988.2024-86, instaurado em 02/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA SINTONIA CULTURAL DE ARAXÁ. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0134386.2024-34, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL SERRA DE SÃO JOSE. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0157206.2024-38, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ALEIJADINHO. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167563.2025-47, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CRDS VALE DO AÇO EM APOIO A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167503.2025-18, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167008.2025-94, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0167105.2025-20, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0382.0158337.2024-52, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ISMAEL ANTÔNIO DOS SANTOS NEPOMUCENO. Representado(s): BANCO BRADESCO S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0155166.2024-53, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. B. S. A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0154341.2024-18, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): APARECIDO FLORO DE OLIVEIRA. Representado(s): BANCO BRADESCO S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0154126.2024-03, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): P. S. P.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0154084.2024-70, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. M. D. B. S. A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0153955.2024-61, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): IZEQUIEL SOARES. Representado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0151224.2024-78, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. A. S. A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0149806.2024-49, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. B. S. A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0149356.2024-74, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RAI MILLANDE CÂNDIDO COSTA. Representado(s): C&A MODAS S/A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0147862.2024-60, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ROSÂNGELA ROCHA TOLEDO. Representado(s): BANCO PAN S.A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0146105.2024-66, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PABLO RODRIGUES COELHO. Representado(s): LOJAS RIACHUELO S/A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0145409.2024-40, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. I. U. S. A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0144792.2024-15, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA DO CARMO JOSÉ DE SOUSA. Representado(s): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0144052.2024-13, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. B. S. A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0461.0119322.2024-16, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): UNIDADE JURISDICIONAL DA COMARCA DE OURO PRETO - JESP. Representado(s): OURO PRETO VEÍCULOS LTDA.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0165408.2025-63, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA. Representado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0165381.2025-16, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA. Representado(s): BANCO PAN S.A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0164735.2025-95, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CARMEN LÚCIA REZENDE PEREIRA. Representado(s): BANCO SANTANDER S/A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0164702.2025-16, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): EVENNY ADRIANE ALVES FERREIRA. Representado(s): HOME BROKER.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0159804.2024-54, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. B. S. A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0154590.2024-85, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA ALICE MENEZES BARBOSA. Representado(s): BANCO BMG S/A.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0153491.2024-76, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): ALLAN VINICIUS VIEIRA ARAUJO. Representado(s): MAGAZINE LUÍZA S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0153448.2024-73, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): IZEQUIEL SOARES. Representado(s): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0151127.2024-78, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CARMÉLIA FERREIRA DE ASSIS SILVA. Representado(s): BANCO AGIBANK S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0149328.2024-54, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SAMUEL ROMUALDO PEREIRA. Representado(s): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0147839.2024-02, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CARLOS ROBERTO DA SILVA. Representado(s): BANCO PAN S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0144082.2024-76, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUIZ FERNANDO DE PAULA. Representado(s): BANCO AGIBANK S/A.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0012046.2022-85, instaurado em 14/12/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA ESTADUAL. Representado(s): MADECORE MÓVEIS E OBJETOS LTDA., ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO MIRANDA. Oferecimento de Denúncia em 17/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0156245.2024-86, instaurado em 22/05/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): C. U. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0167377.2025-22, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0160172.2024-12, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): CARLOS DA SILVA ARAUJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0160736.2024-13, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MARCO ANTONIO DE BARROS. Representado(s): ANTONIO CARLOS DE BARROS, MARIA DO ROSÁRIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0165867.2025-86, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0167903.2025-71, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): CÁTIA APARECIDA SIQUEIRA. Representado(s): CLEIDSON ALVES SIQUEIRA.

RESPONSÁVEL: LUCAS ROLLA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0168027.2025-63, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): C. D. S. S. L.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0167829.2025-74, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0114956.2024-02, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROBSON DOS ANJOS BASTOS. Representado(s): PARQUE MUNICIPAL RENATO AZEREDO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0118676.2024-54, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CASARÃO CJ BAR E RESTAURANTE LTDA-ME.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0112668.2024-86, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DUQUE DE CAXIAS.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0105738.2024-83, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUIUTABA. Representado(s): WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 17/01/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0118274.2024-44, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAXÁ. Representado(s): RUBENS MAGELA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167855.2025-20, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. C. D. S.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167999.2025-12, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0168095.2025-39, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167701.2025-07, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 0. P. D. J. D. C.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167716.2025-87, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. R. D. Z. D. M. J. D. F.

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0168120.2025-15, instaurado em 18/01/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Vítima(s): F. C. L.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0167910.2025-04, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0122158.2024-33, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ORIGINAL PUB LTDA - ME.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0159835.2024-45, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SARA VITÓRIA SOUZA RODRIGUES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO III. Representado(s): REGIANE ARAUJO DE SOUZA RODRIGUES, ANDRÉ VIEIRA RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0103417.2024-43, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUCAS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA CHAGAS. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGARAPÉ. Representado(s): UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA ESPERANÇA. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0166722.2025-42, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOÃO LUCAS DE BRITO VIEIRA. Representante(s): ANA PATRÍCIA DE BRITO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0164573.2025-59, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HILLARY GEOVANNA DE OLIVEIRA GONÇALVES, HENRY MIGUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO II. Representado(s): HYANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES, WANKLIN LOPES FERREIRA.

RESPONSÁVEL: MARCELO DIAS MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0118890.2024-09, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): ALBERGUE VITOR BRAIGHI. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0129348.2024-52, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): WARLEY OLIVEIRA SANTOS. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0027.0108370.2024-75, instaurado em 10/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Inquérito Civil nº 04.16.0073.0084894.2024-84, instaurado em 27/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARACIAMA. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0073.0062342.2024-22, instaurado em 20/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS ANDRE MURTA DIAS. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0073.0062472.2024-38, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILSON DA SILVA JUNIOR. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0073.0090186.2024-81, instaurado em 14/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAAE - BOCAIUVA. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0164371.2025-79, instaurado em 09/01/2025. Área de

atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDGAR SANTOS FILHO. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0073.0058814.2024-24, instaurado em 30/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0073.0073168.2024-78, instaurado em 12/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FREDERICO JOSE AZEVEDO. Representado(s): IMPERIAL ESPETERIA, JAIRO JOSE PIMENTA SILVA, RENATO CALDEIRA BRANDT CAMELO. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0080.0069103.2024-55, instaurado em 19/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA - OUVIDORIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0082.0160879.2024-35, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JUCILENE LEANDRO LEITE, ANTÔNIO JUNIOR LEITE, MACH ADAM.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0082.0094535.2024-24, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0082.0110604.2024-42, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. S. D. A.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- Inquérito Civil nº 02.16.0045.0117309.2024-79, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0103.0167253.2025-85, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): RENATA RAMOS. Representado(s): FERNANDO HENRIQUE FERNANDES.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0122387.2024-89, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELISA GABRIELE DA SILVA RAMOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BOM REPOUSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0122316.2024-66, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANÉSIA FIGUEIREDO BAIÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0096711.2024-82, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HELOISA EXPEDITA VITOR. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE AMARAL.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0136394.2024-28, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Petição inicial em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0141948.2024-32, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Petição inicial em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0141998.2024-40, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Petição inicial em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0167095.2025-60, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): Z. B. R. D. S. Interessado(s): A. D. B. R. Petição inicial em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0167762.2025-93, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. D. C. F. S. Interessado(s): M. F. S.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0116596.2024-89, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): REGIANE MÁRCIA DOS REIS. Juntada em autos judiciais em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0116638.2024-22, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS - EPP. Juntada em autos judiciais em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0140.0074859.2024-10, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JANAINA DE SAO JOSE RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0116609.2024-29, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUANA DE FÁTIMA BORGES. Juntada em autos judiciais em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046507.2023-88, instaurado em 23/11/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0107576.2024-62, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): LAV CAMP LAVANDERIA LTDA ME.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0109477.2024-10, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): GETÚLIO FRAGUER

DANTAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0126.0117811.2024-54, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÇU. Representado(s): MUNICIPIO DE IPIAÇU.

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0126.0167815.2025-55, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0126.0167831.2025-11, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): FLÁVIA MARIA CARTANEZ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0126.0167857.2025-85, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): FLÁVIA DE ARAUJO RESENDE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0126.0167924.2025-22, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0126.0168008.2025-82, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0126.0167889.2025-94, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): SERGIO GILDIN.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0132.0167925.2025-71, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Inquérito Civil nº 02.16.0133.0119151.2024-47, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CREF6/MG. Representado(s): ATHAR CROSSFIT LTDA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0165367.2025-58, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): EDUARDO SERAFIM GONÇALVES DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0165712.2025-55, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): EDMO MOREIRA ALVES.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Inquérito Civil nº 04.16.0134.0138281.2024-13, instaurado em 31/05/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EVÂNIO CASSEMIRO DE LIMA. Promoção de arquivamento em 20/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0138157.2024-89, instaurado em 01/08/2024.

Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0134.0138166.2024-31, instaurado em 20/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SEBASTIÃO CRISPIM DA SILVA. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0138156.2024-19, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0156057.2024-83, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMO DO CAJURU. Representado(s): GABRIEL HENRIQUE MACHADO DA SILVA CAMARGOS. Petição inicial em 20/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0167956.2025-71, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): TAINARA ANDRADE QUADROS.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0143.0151153.2024-16, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0143.0154217.2024-29, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDO SILES RODRIGUES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Inquérito Civil nº 02.16.0144.0152895.2024-12, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): FILIPE CARDOSO CARIELO.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0151.0154107.2024-58, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ARP COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0184.0165774.2025-58, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MILCA MARIA GONZAGA SIQUEIRA, MARIA ALVES ROSA. Petição inicial em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0184.0165755.2025-86, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AIRTON VIEIRA DA COSTA. Interessado(s): JOSE MARTIMIANO DA COSTA. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0165353.2025-44, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADILIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0151273.2024-64, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PATRÍCIA FELICIANO SIQUEIRA.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0161211.2024-40, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): C. F. D. A. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0158185.2024-68, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): RENATO DE JESUS MORAIS.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0147415.2024-75, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): D. F. D. O, M. C. F. D. S. Petição inicial em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0161454.2024-75, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. T. R. I. Representado(s): C. J. F. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0158183.2024-25, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0164373.2025-23, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): J. A. D. S, I. D. S. C, T. D. S. C. D. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0161833.2024-27, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. T. V. D. F. Representado(s): V. K. A. B, C. A. D. S.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0194.0166716.2025-27, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento Junto ao Judiciário em 17/01/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0220.0167927.2025-80, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): CASA DE

REPOUSO DE BOM JESUS.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0223.0166828.2025-98, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ELISABETE SANTOS SILVA. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0163362.2025-06, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0166914.2025-35, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0167481.2025-52, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, CRDS.NOROESTE - COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NOROESTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0165700.2025-27, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, CRDS.NOROESTE - COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NOROESTE. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0168066.2025-74, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO (CRIMINAL). Vítima(s): MARCELO BASTOS GARCIA. Representado(s): IRENE MARIA CALDEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0223.0168079.2025-39, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº 04.16.0242.0168049.2025-45, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JUAREZ CELESTINO LEITE, ANTONIO NETO LANES LEITE.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0243.0093173.2024-37, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPINOSA, MUNICÍPIO DE MAMONAS. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0243.0152890.2024-20, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EVELINE SÁTIRO DOS SANTOS FIEL. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0243.0086033.2024-86, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: ELEITORAL.

Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0139266.2024-44, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0121823.2024-38, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0271.0029821.2023-14, instaurado em 25/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0273.0110255.2024-04, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL. Representado(s): A APURAR. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 17/01/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0273.0112322.2024-67, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0273.0167718.2025-87, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICIPIO DE GALILEIA, MUNICIPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO BAIXIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0273.0167974.2025-79, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0105.0167783.2025-59, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. S. S. D. M.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0295.0164818.2025-94, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIÁ-MG.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0114.0109805.2024-86, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PAULO CÉSAR DE SOUZA, HENRIQUE LAZAROTTI DE OLIVEIRA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ, JÚLIO CÉSAR INÁCIO PIMENTA, AUGUSTO PAULINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0143942.2024-81, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): IKARO VINICIUS DA SILVA COSTA. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0167598.2025-69, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DEUZOLINA ALVES DE FREITAS. Representante(s): WEMERSON ALVES DE FREITAS.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0168023.2025-56, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO HUMANIZAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0301.0113319.2024-82, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. C. D. S. R. Representado(s): M. D. I. Interessado(s): M. V. R. D. S. Juntada em autos judiciais em 17/01/2025.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0312.0167753.2025-03, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IVNA SOUZA E SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0312.0167967.2025-79, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): JOÃO VITOR FAGUNDES DA COSTA LACERDA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0167644.2025-30, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO GERALDO PERLINGEIRO ABREU.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0167624.2025-85, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - USISAÚDE.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0313.0167625.2025-92, instaurado em 15/07/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPREENDIMIENTOS MUNIZ LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0313.0168013.2025-92, instaurado em 29/01/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HEMATITA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0137368.2024-91, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): RAYCA MEIRELES FEITOSA NORBI. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL II. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHIELETTO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0317.0167959.2025-98, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0319.0102144.2024-61, instaurado em 08/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): L. S. N. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0160654.2024-08, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0137257.2024-13, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0111331.2024-63, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0324.0150563.2024-39, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): VILA VICENTINA CONFRADE JUQUITA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0124153.2024-62, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES DIAS.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0330.0137075.2024-06, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 17/01/2025.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0081648.2024-74, instaurado em 19/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JURANDIR PENIDO. Arquivamento em 20/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0079075.2024-93, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOÃO ANTÔNIO DA SILVA SOUSA. Arquivamento em 20/01/2025.

RESPONSÁVEL: FABIANO FERNANDES STOBBE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0083560.2024-54, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0081656.2024-52, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARCELO LUIZ HENRIQUES. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0108212.2024-04, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DRA. MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0113412.2024-07, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. B. D. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0124237.2024-90, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SILDENEIA MOREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0119604.2024-51, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JANUÁRIA. Representado(s): JÚLIO CÉSAR FERREIRA ALVES, ESTHER MARCELLE COSTA FERREIRA. Interessado(s): MATHEUS RAVI FERREIRA ALVES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0116480.2024-09, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA APARECIDA JOSEFA FELIPE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUARIA. Interessado(s): KESNY VITORIA JOSEFA FELIPE.

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0352.0166695.2025-67, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WALTER RIBEIRO DE ASSIS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050817.2023-10, instaurado em 23/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMUNDO PEREIRA ROCHA. Juntada em autos judiciais em 17/01/2025.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIELA PERCILIA CRISTINO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0155090.2024-42, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): SIMONE GOMES HILÁRIO PIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0363.0121991.2024-39, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RAYSLA CRISTINE SOARES GOMES. Representante(s):

OF.166/2024 CONSELHO TUTELAR DE JOÃO PINHEIRO. Representado(s): SANDRA PEREIRA GOMES E GESLEI SOARES DA SILVA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0145.0167804.2025-85, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Representado(s): TÚLIO EDSON BESSA ANDRADE.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0079256.2024-81, instaurado em 06/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DIOGO MARCATO NUNES. Representado(s): PLASC, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 17/01/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0145.0019997.2023-45, instaurado em 24/04/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TOP SUL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Insubstância da infração em 17/01/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0145.0020136.2023-75, instaurado em 20/06/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AMERICANAS S.A. Cumprimento de TAC ou transação em 17/01/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0020046.2023-97, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CASABLANCA BUFFET E EVENTOS. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0152869.2024-92, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MARIA MÃE MANTENEDORA DA OBRA DOS PEQUENINOS DE JESUS. Arquivamento em 17/01/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0056506.2024-30, instaurado em 16/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CENTRO EDUCACIONAL MUNDO ENCANTADO LTDA. Arquivamento em 17/01/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0135076.2024-30, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): SUPERMERCADO BAHAMAS. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0168075.2025-56, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): M. A. T.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0167860.2025-10, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0167043.2025-50, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOCANTINS.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0116650.2024-31, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, CHECAR SISTEMAS.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0164807.2025-56, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0151051.2024-58, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0124126.2024-18, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0382.0118452.2024-53, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA, CULTURAL E SOCIAL JOÃO PEREIRA DE CARVALHO.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0386.0167627.2025-98, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): L. D. F. Representante(s): C. T. D. L. D. Representado(s): F. A.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0394.0109687.2024-97, instaurado em 27/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARINA NOBERTO DUTRA. Representado(s): MUNICIPIO DE MANHUAÇU. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: DIEGO LUIZ MACHADO PERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0395.0158243.2024-25, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): ELZA SILVA LOPES. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0396.0138478.2024-05, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIRINHA. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0396.0138505.2024-52, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES PIMENTEL. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0396.0138522.2024-78, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BELÉM. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0396.0138528.2024-13, instaurado em 22/10/2024.

Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DE MINAS. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0396.0138459.2024-33, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL DE MINAS. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0396.0138495.2024-31, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANTENA. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: JULIA D ALESSIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0405.0154148.2024-96, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARTINHO CAMPOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0405.0111210.2024-78, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CÉLIO ARAÚJO VIANA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0405.0125621.2024-48, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0414.0168082.2025-92, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE COMERCINHO.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Inquérito Civil nº 04.16.0417.0098649.2024-93, instaurado em 07/07/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JOANÉSIA. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0429.0087191.2024-77, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DAVI LUCAS COSTA CARDOSO. Representado(s): ELIZETE COSTA PEREIRA, ALEX JOSÉ CARDOSO.

COMARCA: MONTE BELO

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0430.0168061.2025-22, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AUTO VIAÇÃO EXPRESSO 491 LTDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE BELO.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0432.0165519.2025-64, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. V. D. N, J. M. N, D. N. S. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. M. D. M. S. D. M. Representado(s): L. A. N, C. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0432.0167486.2025-14, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): D. L. F. O. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. M. D. M. S. D. M. Representado(s): D. C. F, F. O. S.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0433.0167957.2025-86, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0433.0160526.2024-33, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - FADENOR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0433.0151774.2024-64, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): BÁRBARA COSTA ALVES. Representado(s): MARIA IZABEL DOS SANTOS VIANA, BRENDA SUELLEN MOREIRA FREITAS. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 17/01/2025.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0110881.2024-12, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): E. V. L. P. Representante(s): E. E. P. G. C. Representado(s): V. E. P, E. N. L. P. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0440.0163569.2025-58, instaurado em 25/10/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0440.0162328.2024-57, instaurado em 26/05/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0447.0142702.2024-31, instaurado em 04/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA. Interessado(s): PARTIDOS DOS TRABALHADORES DE BELA VISTA DE MINAS, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0447.0104331.2024-08, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO FEIRA AVENIDA.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0108957.2024-47, instaurado em 01/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA GERALDA FRUTUOSO. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0450.0137344.2024-42, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA LEIDE SIPRIANO SANTOS, MARIANE DOS REIS PEDROSA FERREIRA, LUCILA ALVES, GIULIANA ROSE FELICIO ALVES.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0459.0167771.2025-71, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ER EMPREENDIEMTOS LTDA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0461.0135139.2024-06, instaurado em 11/05/2022. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA. Juntada em autos judiciais em 17/01/2025.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0467.0108122.2024-74, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0470.0114635.2024-08, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): D. O. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0470.0167130.2025-04, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0470.0167151.2025-50, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0472.0146761.2024-78, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0473.0100569.2024-21, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROBERTA APARECIDA DA SILVA MARQUES. Representado(s): MUNICIPIO DE CONSOLACAO.

COMARCA: PASSA TEMPO

RESPONSÁVEL: GRAZIELA GONCALVES RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0477.0136823.2024-02, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M.G.R.C. Representante(s): MAURÍCIO ANTÔNIO CANAAN DE REZENDE. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL CORONEL AMÉRICO AUGUSTO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0166936.2025-94, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARCOS DANIEL BATISTA DO NASCIMENTO. Juntada em autos judiciais em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0167834.2025-98, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): CARLOS ROBERTO SILVA. Representante(s): MARIA LUCIA BORGES SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0167660.2025-43, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): THEO GABRIEL CHAGAS D'AVILLA FERREIRA. Representante(s): MICHELLE CHAGAS D'AVILLA. Juntada em autos judiciais em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0167869.2025-26, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): FRANCISCO FURTADO FREITAS. Representante(s): BRUNO CARDOSO SOUZA FREITAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0168080.2025-52, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA JULIA DE OLIVEIRA COSTA, LETICIA DE OLIVEIRA COSTA, GABRIELA APARECIDA COSTA, JOAO VITOR DE OLIVEIRA COSTA, LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0167963.2025-61, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0480.0167782.2025-32, instaurado em 17/01/2025.

Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0166147.2025-42, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUIZA VANILDA DE ARAÚJO RODRIGUES. Interessado(s): FLORISVALDO GONALVES DE ARAÚJO.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0011172.2022-72, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESILIÊNCIA LTDA-ME. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0130007.2024-87, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LUCIA EUSTAQUIO DE SOUZA NUNES. Representado(s): LILIANE DE SOUZA NUNES DUARTE, LILIAN DE SOUZA NUNES.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Inquérito Civil nº 03.16.0486.0005665.2022-65, instaurado em 12/07/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0133576.2024-25, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0099986.2024-08, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE PIRANGA.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0117855.2024-15, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CREAS DE PIUMHI. Representado(s): OSIMAR ANTÔNIO MOREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0122763.2024-98, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0111936.2024-69, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ARTEMIS EVELYN SILVA ALVES. Representado(s): ÁUREA ESTELA SILVA.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0119084.2024-58, instaurado em

17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. E. A. E. S. D. T. I.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0525.0151125.2024-29, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FERNANDA AUGUSTA DA SILVA ME. Arquivamento em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0525.0167641.2025-26, instaurado em 03/06/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VANDERVAL MARIANO. Representado(s): FABRÍCIO ALVES DE LIMA, MOISÉS FERREIRA VAZ, RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Inquérito Civil nº 02.16.0525.0129326.2024-63, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, EVANILSON LOPES SANTOS, BERNARDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CLÓVIS AMICIS MODESTO JÚNIOR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0231.0167619.2025-20, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0231.0167604.2025-37, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0555.0115172.2024-76, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): JOSÉ PEDRO COSTA, EMANUELLY PEREIRA BORGES, KAUA LUCAS MARTINS SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0555.0038422.2023-59, instaurado em 21/07/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAPUA. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0556.0167942.2025-93, instaurado em 26/02/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TIAGO CERQUEIRA DAVID.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0556.0168076.2025-13, instaurado em 08/04/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SALVADOR ANTUNES DA FONSECA.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0114905.2024-24, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GLEICIANE ROBERTA SOARES. Interessado(s): ITALO SAMUEL SOARES ROSA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0567.0147940.2024-91, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0147877.2024-46, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSEMEIRE MARIA DE SOUZA. Interessado(s): JUAN SOUZA OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0567.0013359.2022-42, instaurado em 10/09/2020. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): MAX JÚNIO GOMES DE MATOS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0053788.2023-22, instaurado em 14/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SABARÁ. Representado(s): EMERSON SIQUEIRA SILVA. Arquivamento em 20/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0062556.2024-60, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JANETE APARECIDA DE LIMA. Interessado(s): FERNANDO ANTÔNIO DE LIMA. Arquivamento em 20/01/2025.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0569.0122373.2024-21, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GLAUCO SANDOVAL MOREIRA.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0570.0167930.2025-84, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE SALINAS.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0166273.2025-68, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA LUZIA. Interessado(s): VICTOR GABRIEL GOMES DE JESUS.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0167969.2025-07, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALDOMIRO RIBEIRO FERRO.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0592.0165997.2025-42, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO BENTO DE CALDAS/MG. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0596.0046270.2023-37, instaurado em 28/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRISTIANE DOS SANTOS CANDIDO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMGIOS DOS EXCEPCIONAIS, MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0596.0046210.2023-08, instaurado em 02/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Representado(s): RITA DE CASSIA DA SILVA, MARCIO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046279.2023-51, instaurado em 25/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA DO SAPUCAI. Representado(s): MARIA VIRGINIA DO PRADO MOTTA E MOTTA, MV LOCAÇÕES E VENDA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0604.0132024.2024-43, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): D. A. D. O. Representante(s): E. E. M. D. A. B. D. S. A. D. M.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0166519.2025-24, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO (CRIMINAL). Vitima(s): TEREZINHA DE JESUS DE PAULA. Representante(s): ALINE THEREZINHA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 03.16.0607.0087619.2024-93, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LETÍCIA PAULA DA SILVA. Representado(s): JOSÉ CARLOS DA SILVA. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0607.0167912.2025-58, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVANDRO NETO DOS REIS.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0611.0160291.2024-31, instaurado em 24/11/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANALICE ALBERNAZ E SILVA MENDES. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL POLIGNANO GODOY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0611.0167647.2025-38, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO, IAME -

INSTITUTO DE ACOLHIMENTO MUNDO ENCANTADO.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0620.0166947.2025-10, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0627.0168141.2025-06, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0627.0144505.2024-77, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELISANGELA DA ROCHA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0627.0106118.2024-81, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. J. D. P. Representado(s): K.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0627.0112380.2024-78, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. V. B. C. Representado(s): R. F. S. B, M. F. N. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0627.0106128.2024-05, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0627.0105836.2024-32, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: RENATA MARRA TOLEDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0628.0167998.2025-94, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): PEDRO DE QUEIROZ BRAGA.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0637.0101869.2024-56, instaurado em 19/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO, MUNICIPIO DE POUSO ALTO, MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE, MUNICIPIO DE SOLEDADE DE MINAS, SAAE SÃO LOURENÇO. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ NOLLI MERRIGHI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0081556.2024-11, instaurado em 15/02/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): A APURAR. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0672.0095540.2024-26, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): JOAO VITOR DA CRUZ SALDANHA PIRES. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0672.0102091.2024-77, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0684.0119078.2024-58, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): VIVIANE CRISTINA CUNHA DE LIMA. Representado(s): PREFEITURA DE TARUMIRIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0155048.2024-32, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0148048.2024-76, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NATALIA DA SILVA ASSIS. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TARUMIRIM.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0684.0119024.2024-61, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0135743.2024-65, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GABRIEL GONÇALVES ROCHA. Promoção de arquivamento em 28/11/2024.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Inquérito Civil nº 02.16.0687.0067266.2024-03, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0073756.2024-96, instaurado em 24/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LEME DO PRADO. Representado(s): ROSEANE MOREIRA DE ANDRADE SANTOS E MOISÉS BARROSO. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0697.0071561.2024-94, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representante(s): D. O. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0125675.2024-36, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0063050.2024-04, instaurado em 19/11/2021. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): ASSOCIAÇÃO UBERABENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS (SUPRA). Representado(s): ROMÁRIO SOUSA SILVA. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0005150.2022-04, instaurado em 24/06/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DAYANA GOMES DE OLIVEIRA. Representado(s): JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0167044.2025-25, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0147552.2024-06, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. F. D. O. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0148082.2024-52, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. O. D. J. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0148722.2024-38, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. M. D. A. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. M. D. A. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0163127.2025-28, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. D. S. D. S. D. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0167243.2025-03, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. P. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. D. S. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0167948.2025-77, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): G. L. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0167996.2025-42, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. F. L. Interessado(s): J. P. R. L, S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0168042.2025-61, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): U. F. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0132578.2024-08, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. M. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. M. C. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0146520.2024-31, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. C. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. M. C. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0157948.2024-32, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. A. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0159800.2024-80, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. D. C. R. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0165947.2025-75, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. D. S. Interessado(s): A. R. S. S. Arquivamento em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0138496.2024-78, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE. Representado(s): CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, IND. E COM. DE CHAPECÓ LTDA - CETRIC.

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0114931.2024-13, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOANA. Representado(s): TÂNIA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 16/12/2024.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0704.0148343.2024-31, instaurado em 25/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALZIRA PIRES MAGALHÃES E OUTROS. Arquivamento em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0704.0167949.2025-83, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALZIRA PIRES DE MAGALHÃES.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0707.0133171.2024-24, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PENHA & GOMES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0167858.2025-07, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): I. H. M.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0168144.2025-14, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0708.0065652.2024-42, instaurado em 06/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CRISTINA BARBOSA SILVA. Arquivamento em 17/01/2025.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0710.0114808.2024-13, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARCELONE FERREIRA DO ROSÁRIO.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0713.0052876.2023-41, instaurado em 07/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CMDCA VIÇOSA. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0713.0167477.2025-19, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CMDCA - VIÇOSA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0713.0167633.2025-41, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA, CMDCA VIÇOSA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0713.0020713.2023-09, instaurado em 05/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): CAPS INFANTO JUVENIL. Arquivamento em 17/01/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0016.18.000279-8, instaurado em 03/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): E. B. D. S. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: BARBACENA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.19.000408-7, instaurado em 21/05/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SIGA INDUSTRIAL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.-ME. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0056.19.000323-8, instaurado em 24/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.15.000489-5, instaurado em 29/10/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.15.000490-3, instaurado em 29/10/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s):

MUNICÍPIO DE BARBACENA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.16.000462-0, instaurado em 23/06/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ALUNOS DA PSICOLOGIA UNIPAC BARBACENA. Representado(s): UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - UNIPAC. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CINTIA MARIA OLIVEIRA DE LUCENA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.018884-9, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013842-2, instaurado em 20/11/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): 6. V. C. -. B. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NIDIANE MORAES SILVANO DE ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.021286-2, instaurado em 02/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. O. REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.25.000115-3, instaurado em 17/01/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIEGO LUIZ AP. FELIPE ABRIS, DOUGLAS JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES, HILLARY SANDARA SANTOS BITENCOURT, JOICE AUGUSTA DOS SANTOS, LIDIANE CRISTINA MENDES. Representado(s): VALE S.A.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000602-1, instaurado em 27/11/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º PELOTÃO DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISMAEL TEIXEIRA DE MIRANDA, MARCONE ABREU PINHEIRO. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.23.001291-9, instaurado em 20/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BHARZIN EMPREENDIMENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.000336-3, instaurado em 03/10/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JULIANA DE LIMA REZENDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0112.23.000152-4, instaurado em 10/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CMDCA DE CAMPO BELO, CMDCA DE CRISTAIS, CMDCA DE SANTANA DO JACARÉ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/10/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001381-6, instaurado em 08/02/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s):

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, FREDERICO SOARES FIRMINO, HELENA GONÇALVES CAMPOS DA SILVA, MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA/MG. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001861-7, instaurado em 26/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EUDÓXIA MARIA MAGALHÃES, JULIANA MARIA MAGALHÃES CHRISTINO, MUNICÍPIO DE CARATINGA. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.14.000505-6, instaurado em 03/02/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDUARDO VITOR PEREIRA DA SILVA. Representado(s): ADEMIR DE OLIVEIRA, AGDA ALICE OLIVEIRA COSTA, ÂNGELA BOMFIM DA COSTA MACHADO, CARLOS ALBERTO FONTAINHA, CELIO COSTA, CÉZAR NICOLAU DA COSTA, GERALDO BOMFIM DA COSTA, JOSÉ BOMFIM DA COSTA, JOSÉ EXPEDITO PEREIRA, JOSÉ SEBASTIÃO MACHADO, LEILA DE FÁTIMA ZAMBONI VITORIO, MARIA DAS GRAÇAS COSTA FONTAINHA, MARIA DE FÁTIMA COSTA, MARIA HELENA DE ASSIS COSTA, MARIA MIRANDA COSTA FERREIRA, MUNICÍPIO DE CARATINGA, NILCE COSTA E OLIVEIRA, NILCYANE FERNANDES COSTA, NILMA COSTA, NILZA COSTA, RONALDO DANIEL DA COSTA, TEREZA CHRISTINA ROCHA COSTA, WALDER COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.18.001174-1, instaurado em 10/01/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA, MITRA DIOCESANA DE CARATINGA, MUNICÍPIO DE CARATINGA. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.001466-9, instaurado em 06/05/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DARCI SOARES MOREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0184.23.000162-2, instaurado em 17/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/01/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.24.001622-4, instaurado em 26/07/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA (ANTIGO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA S.A.), NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002572-0, instaurado em 02/10/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CRISTINA SANTOS COUTINHO. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.19.000528-4, instaurado em 05/04/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. R. D. F. Investigado(s): D. C. M. M. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 10/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001760-2, instaurado em 31/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0775.19.000168-2, instaurado em 15/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEITON DE SOUZA SIMÕES. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000093-8, instaurado em 18/04/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR PAULO FRANKLIN. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.22.000197-9, instaurado em 08/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, ESCOLA ESTADUAIS E MUNICIPAIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.17.000914-3, instaurado em 18/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIBEIRO MANSO. Representado(s): USINA HIDRELÉTRICA RETIRO BAIXO. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0240.23.000008-7, instaurado em 19/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): GEIZA GOMES DE SOUZA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2025.

COMARCA: EUGENOPOLI

S

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0249.24.000172-0, instaurado em 17/01/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, POLIDÓRIO FERNANDO ÁVILA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.24.000198-5, instaurado em 17/01/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.24.000205-8, instaurado em 17/01/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0249.24.000168-8, instaurado em 24/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 17/01/2025.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0273.16.000216-1, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GALILÉIA. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2025.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0312.14.000057-0, instaurado em 12/01/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SÉRGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPANEMA MG. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.13.000072-1, instaurado em 05/02/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IVNA SOUZA E SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPANEMA MG. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: IPATINGA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.21.000192-8, instaurado em 29/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HEMATITA EMPREENDIMENTOS. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.21.001230-5, instaurado em 15/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPREENDIMENTOS MUNIZ LTDA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000423-2, instaurado em 25/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. O. N. 6. Representado(s): C. T. -. U. I. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/12/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001488-4, instaurado em 06/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): Q. U. L. M. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.24.001697-5, instaurado em 17/01/2025. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0384.20.000236-6/001, instaurado em 29/06/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ERLEI DE MORAIS OLIVEIRA (SACOLÃO AVENIDA ME.). ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 17/01/2025.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0393.15.000412-4, instaurado em 10/03/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCELO PEREIRA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, PATROLTRACTOR SERVIÇOS DE TRATORES LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 17/01/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.23.000663-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2025.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0451.17.000004-1, instaurado em 24/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: PARAISOPOLIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000019-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE GONÇALVES. Representado(s): LAIS APARECIDA CARLOS. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000035-7, instaurado em 04/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE MARIA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000051-4, instaurado em 04/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JULIANA ALVES DA SILVA, LUIZ FELIPE ALVES. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000066-2, instaurado em 04/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000070-4, instaurado em 04/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): URGÁ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000045-6, instaurado em 15/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): AMANDA THAÍS GÓRIA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000067-0, instaurado em 15/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000101-7, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SABRINA FRANCIELE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000084-5, instaurado em 14/12/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000085-2, instaurado em 14/12/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS GONCALVES. Representado(s): MARIA DAS GRAÇAS IMBELICIERI. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000086-0, instaurado em 14/12/2023. Assunto: SAÚDE, FAMÍLIA, IDOSO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representante(s): PAULO SERGIO DE OLIVIERA. Representado(s): BENTA DA CONCIEÇÃO DE JESUS, DERCINEIA DE FATIMA DE JESUS. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000088-6, instaurado em 14/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ AFONSO MADEIROS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000102-5, instaurado em 14/12/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000095-1, instaurado em 22/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE.

- Representante(s): ANA PAULA CORNADO MARTE. Representado(s): MAURICIO PUPPO. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.23.000098-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0473.23.000100-9, instaurado em 14/12/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0473.23.000056-3, instaurado em 15/09/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0473.23.000057-1, instaurado em 15/09/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000137-3, instaurado em 15/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROBERTA APARECIDA DA SILVA MARQUES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000077-9, instaurado em 31/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAISÓPOLIS. Representado(s): MARCELO DE MORAIS, NOEMI RAQUEL DE LIMA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.24.000010-8, instaurado em 13/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANGÉLICA CUSTÓDIO PINTO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.24.000033-0, instaurado em 14/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): AFONSO MAXIMINO KUCKN MATINS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.24.000036-3, instaurado em 29/08/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): IVANILDE NOGUEIRA DUTRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0473.18.000191-8, instaurado em 21/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA. Representado(s): JOSÉ MÁRCIO DE ASSIS PEREIRA, MAURÍLIO ROBSON MARQUES. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000108-2, instaurado em 11/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VERA LÚCIA RIBEIRO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.24.000022-3, instaurado em 13/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.24.000034-8, instaurado em 13/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LAIS TEREZINHA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.23.000111-6, instaurado em 11/04/2024. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.18.000165-2, instaurado em 16/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EXPEDITO JUSTINO PEREIRA. Representado(s): PEDRO TADEU PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
 - PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.18.000236-1, instaurado em 20/03/2019. Assunto: CÍVEL, PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ILDEU DE CASTRO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.19.000133-8, instaurado em 01/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.19.000097-5, instaurado em 14/10/2019. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): CÂMARA DOS VEREADORES. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.19.000120-5, instaurado em 26/11/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): RAFAEL GOULART PROVENZANO, RUDOLF KNOTH. Representado(s): MUNICÍPIO PARAISÓPOLIS, RICARDO BOUTROS KAZZE. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.19.000129-6, instaurado em 17/12/2019. Assunto: CÍVEL. Representante(s): GLEICE KELI NUNES TEÓFILO. Representado(s): OSWALDO FARIA COSTA, ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.19.000230-2, instaurado em 06/02/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BARRA DO LAMBARI. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0473.18.000214-8, instaurado em 19/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS CANTAREIROS DE CONSOLAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0473.19.000116-3, instaurado em 27/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0473.19.000164-3, instaurado em 11/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0473.22.000091-2, instaurado em 23/11/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CLÍNICA ODONTOMINAS. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0473.23.000043-1, instaurado em 03/04/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): BENEVIDES LUIS DE SOUZA, WILSON RESENDE DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0473.22.000129-0, instaurado em 08/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.20.000117-9, instaurado em 09/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOUBERT STAPE JUNIOR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.20.000135-1, instaurado em 12/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAISÓPOLIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.21.000022-9, instaurado em 07/06/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALFREDO FARIA LOPES DE PAIVA. Representado(s): KLEBER JOSÉ DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.21.000016-1, instaurado em 09/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE PARAISÓPOLIS. Representado(s): ROSIMEIRE PAULA DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.21.000021-1, instaurado em 26/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.21.000076-5, instaurado em 13/12/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.21.000078-1, instaurado em 20/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE VERDE E REGIÃO. Representado(s): FAZENDA E HARAS BOA VISTA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.21.000093-0, instaurado em 08/04/2022. Assunto: FAUNA, SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GONÇALVES. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000011-0, instaurado em 13/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): LÉO LESSA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, MUNICÍPIO DE GONÇALVES. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000006-0, instaurado em 15/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAISÓPOLIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000052-4, instaurado em 15/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): JOSE ROBERTO DA SILVA, PAULO SÉRGIO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000019-3, instaurado em 20/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DA FÉ. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000023-5, instaurado em 30/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WANDER ALMEIDA VASCONCELLOS. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE (CODEMA) DE PARAISÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000035-9, instaurado em 01/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000039-1, instaurado em 03/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONSOLAÇÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000051-6, instaurado em 31/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE GONÇALVES. Representado(s): ELIANA APARECIDA DA SILVA, MATEUS FERREIRA DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000048-2, instaurado em 02/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000062-3, instaurado em 20/10/2022. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR GONCALVES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000080-5, instaurado em 21/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VANESSA ALMEIDA MOREIRA BAROSSO PANITZ. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

17/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000097-9, instaurado em 12/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR GONCALVES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000108-4, instaurado em 14/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CODEMA PARAISÓPOLIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000118-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): LUZIA DO CARMO SILVA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000128-2, instaurado em 24/03/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000132-4, instaurado em 24/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SILVIA CRISTINA PEREIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000138-1, instaurado em 20/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000139-9, instaurado em 20/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000145-6, instaurado em 20/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ERIKA EDINA OHANA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000164-7, instaurado em 20/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO JARBAS PINTO. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000004-3, instaurado em 19/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): NILZA APARECIDA DA SILVA, OLIVEIRO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000008-4, instaurado em 26/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSE MARQUES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0473.20.000166-6, instaurado em 20/11/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ MIRIM. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0473.20.000168-2, instaurado em 20/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0473.20.000169-0, instaurado em 20/11/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0473.20.000170-8, instaurado em 20/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSOLAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0473.21.000011-2, instaurado em 23/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.21.000069-0, instaurado em 25/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS. Representado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.21.000047-6, instaurado em 01/10/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALINE MAYARA SILVA. Representado(s): DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TEIXEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.21.000098-9, instaurado em 25/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.22.000064-9, instaurado em 02/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CRIMINAL. Representante(s): MUNICÍPIO DE GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.22.000057-3, instaurado em 13/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.22.000120-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.22.000122-5, instaurado em 17/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE CONSOLAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0473.20.000179-9, instaurado em 26/04/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): ROBERTO DIMAS PINTO. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PARAISÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0473.22.000029-2, instaurado em 17/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DARCY BREGA FILHO. Reclamado(s): AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000092-0, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALFREDO FARIA LOPES DE PAIVA E OUTROS. Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - PARAISÓPOLIS/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0480.24.000695-1, instaurado em 03/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/01/2025.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0525.21.000659-5, instaurado em 24/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: RIO CASCA

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.14.000029-6, instaurado em 19/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDSON DE ARAÚJO BATISTA. Representado(s): MARIA CELIA GAMA PERES. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: RIO NOVO

]

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.23.000060-2, instaurado em 10/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO NOVO, SUPERMERCADO SAN MARTINS EIRELI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2025.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0556.18.000193-6, instaurado em 26/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): TIAGO CERQUEIRA DAVID. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0556.18.000177-9, instaurado em 08/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SALVADOR ANTUNES DA FONSECA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0556.16.000191-4, instaurado em 30/03/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2025.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0570.19.000524-1, instaurado em 06/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VILMAR LIMA DA SILVA. Representado(s): AGNALDO SEBASTIÃO DA COSTA, ALBERTINO TEIXEIRA DA CRUZ. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.19.000282-2, instaurado em 12/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIEGO LUIZ AP. FELIPE ABRIS, DOUGLAS JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES, HILLARY SANDARA SANTOS BITENCOURT, JOICE AUGUSTA DOS SANTOS, LIDIANE CRISTINA MENDES. Representado(s): VALE S.A. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 17/01/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0245.21.000192-2, instaurado em 31/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELLE ANGELICA POLASTRI DE MENDONCA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0245.24.000183-5, instaurado em 20/05/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): APAC DE SANTA LUZIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2025.

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.24.000291-6, instaurado em 17/01/2025. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO COSME E ADJASCÊNCIAS, MARIA DO CARMO ARAUJO

CABRAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0582.24.000036-1, instaurado em 05/11/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J. R. Representado(s): G. F. D. O. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2025.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0620.24.000068-2, instaurado em 22/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAREAÇU. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000609-5, instaurado em 06/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAREAÇU. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0620.21.000201-5, instaurado em 17/08/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DELPHOS EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ALTO DO UMUARAMA SPE LTDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0627.22.000062-4, instaurado em 18/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/01/2025.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0628.21.000177-0, instaurado em 19/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PEDRO DE QUEIROZ BRAGA. MIGRADO PARA MPe em 17/01/2025.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.23.000777-1, instaurado em 15/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO TEOFILO OTONI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/01/2025.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 6158/2024/PRODUTOS

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.23.019458-1

INFRATOR: LEGGING BRASIL LTDA.

CNPJ: 37.653.308/0001-55

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo instaurado em face de "LEGGING BRASIL LTDA.", e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o fornecedor acima mencionado, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento desta notificação, querendo, assine concomitantemente o Termo de Transação Administrativa (TA) com multa reduzida em 65% e o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), ou apenas assinatura de Transação Administrativa (TA) com multa reduzida em 50%. Alternativamente, caso recusadas as propostas, fica intimado o fornecedor para apresentação de alegações finais, no mesmo prazo acima referido.

A resposta poderá ser encaminhada para o e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br com menção ao presente ofício e procedimento.

Os autos estão disponíveis para consulta na Secretaria da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, situada à Rua Gonçalves Dias, 2039, 15º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, no horário de 12 às 18 horas.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 6204/2024/Alimentos

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 52.16.0024.0049597.2023-97

INFRATOR: VICTOR JUNINO T. VIANA - SACOLÃO E AÇOUGUE ABC - CNPJ = 47.694.660/0001-83

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0024.22.012622-1, intima o infrator acima mencionado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação desta notificação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor FEPDC, por meio do boleto bancário que se encontra juntado aos autos, o valor de R\$48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 90% da multa arbitrada em face de VICTOR JUNINO T. VIANA - SACOLÃO E AÇOUGUE ABC" (nos termos do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/22; ou apresentar RECURSO, nos termos do art. 33, §1º da Resolução PGJ 57/02022, e art. 49 do Decreto nº 2.181/97.

O pagamento da multa com redução de percentual de 10%, bem como o Recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação desta notificação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior.

Nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovimento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 10% no importe de R\$48.750,00 no prazo acima descrito, haverá nova notificação, com a emissão de boleto atualizado, para recolher o valor integral da multa (R\$54.166,67), em 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de publicação da nova notificação sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais AGE, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais CADIN-MG, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido à Promotoria de Justiça no endereço; Rua Gonçalves Dias, nº 2039, Bairro Lourdes, Belo Horizonte ou pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br.

O protocolo de eventual recurso deve ser realizado, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico pj14consumidor@mpmg.mp.br.

O feito encontra-se disponível para consultas na Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, de segunda à sexta-feira, no horário de 12 às 18 horas, mediante agendamento prévio por meio do endereço eletrônico pj14consumidor@mpmg.mp.br, bem como para retirada do boleto bancário.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 64/2025/Alimentos

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.23.003855-6

INFRATOR: Super Maximus Ltda.- CNPJ: 27.469.729/0001-68

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0024.22.012622-1, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, intima o infrator acima mencionado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação desta notificação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, por meio do boleto bancário que se encontra juntado aos autos, o valor de R\$90.000,45 (noventa mil reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 90% da multa arbitrada em face de “Super Maximus Ltda.” (nos termos do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/22; ou apresentar RECURSO, nos termos do art. 33, §1º da Resolução PGJ 57/02022, e art. 49 do Decreto nº 2.181/97.

O pagamento da multa com redução de percentual de 10%, bem como o Recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação desta notificação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior.

Nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovimento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 10% no importe de R\$90.000,45 no prazo acima descrito, haverá nova notificação, com a emissão de boleto atualizado, para recolher o valor integral da multa (R\$100.000,50), em 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de publicação da nova notificação sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido à Promotoria de Justiça no endereço; Rua Gonçalves Dias, nº 2039, Bairro Lourdes, Belo Horizonte ou pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br.

O protocolo de eventual recurso deve ser realizado, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico pj14consumidor@mpmg.mp.br.

O feito encontra-se disponível para consultas na Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, de segunda à sexta-feira, no horário de 12 às 18 horas, mediante agendamento prévio por meio do endereço eletrônico pj14consumidor@mpmg.mp.br, bem como para retirada do boleto bancário.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 0024.23.012341-6

Infrator: HACKR SOLUÇÕES DE PERFORMANCE DIGITAL S/A

CNPJ: 35.813.513/0001-04

Valor da multa: R\$ 1.998,80 (mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Natureza da Decisão: condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0125994.2024-80

Fornecedor: Americanas S.A.

CNPJ: 00.776.574/1109-20

Valor da multa: R\$ 2.318,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.22.013248-4

Fornecedor: Promed Assistência Médica Ltda.

CNPJ: 00.558.356/0001-45

Natureza da Decisão: Insubsistente

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONDENATÓRIA:

PA: 0024.23.011555-2

Reclamado: Three Therapy Cosméticos Ltda.

CNPJ: 19.010.274/0001-90

Valor da Multa: R\$817,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONDENATÓRIA:

PA: 52.16.0024.0125389/2024-22

Reclamado: C&A S/A

CNPJ: 45.242.914/0216-09

Valor da Multa: R\$4.218,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONDENATÓRIA:

PA: 52.16.0024.0125407/2024-21

Reclamado: We Basic Labarusia Ltda.

CNPJ: 28.941.166/0001-21

Valor da Multa: R\$2.112,25

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Processo Administrativo: 0024.23.005774-7

Fornecedor: ASSIS MOREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.419.056/0001-00

Valor do acordo: R\$1.013,50

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 52.16.0024.0125068.2024-56

Infrator: BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA.

CNPJ: 11.137.051/0037-97

Valor da multa: R\$2.318,00 (dois mil, trezentos e dezoito reais).

Natureza da Decisão: condenatória

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a TODOS OS INTERESSADOS para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do procedimento Notícia de Fato nº 02.16.0024.0167007.2025-55. Descrição do fato: "Apurar as denúncias realizadas pelos Autos de

Fiscalização 244570/2024 e Infração 378515/2024. Lançamento de resíduos no córrego Olaria”.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, com a possibilidade de apresentação de contrarrazões, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 6º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024.

WALTER FREITAS DE MORAES JÚNIOR

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a TODOS OS INTERESSADOS para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do expediente Notícia de Fato nº MPMG - 02.16.0024.0123754.2024-09. Descrição do fato: “poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento situado em um "galpão", localizado na Av. Américo Vespúcio, ao lado do nº 913, bairro Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG. Ouvidoria nº 710100092024-8”.

Na oportunidade, informa-se que o representante poderá interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, com a possibilidade de apresentação de contrarrazões, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 6º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2025.

WALTER FREITAS DE MORAES JÚNIOR

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a TODOS OS INTERESSADOS para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do expediente Notícia de Fato nº MPMG - 02.16.0024.0137285.2024-71. Descrição do fato: “Obra situada na Rua Represa, 221, bairro Havaí, em Belo Horizonte – MG, terreno da PBH, tem sofrido com queima de lixo, que ocasiona poluição atmosférica e coloca em risco a área verde próxima ao referido local. Ouvidoria nº 713689092024-7”.

Na oportunidade, informa-se que o representante poderá interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, com a possibilidade de apresentação de contrarrazões, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 6º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2025.

WALTER FREITAS DE MORAES JÚNIOR

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a TODOS OS INTERESSADOS para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do expediente Procedimento Preparatório nº MPMG - 03.16.0024.0155800.2024-87. Descrição do fato: "Poluição atmosférica ocasionada pela atividade de pintura de automóveis em via pública, localizada na Rua Nícias Continentino, nº 1315, bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG".

Na oportunidade, informa-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do presente expediente, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2025.

WALTER FREITAS DE MORAES JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELO HORIZONTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça de Defesa da Habitação e Urbanismo da Comarca de Belo Horizonte (16ª Promotoria de Justiça – 117º cargo), Drª Luciana Ribeiro da Fonseca, diante da impossibilidade da notificação pessoal do representado, Petisqueira Viturino, já que encerrou suas atividades comerciais, vem, na forma da lei, notificar os responsáveis pelo empreendimento, bem como a todos os interessados, para que tome ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório - 03.16.0024.0110022.2024-22, cuja descrição fática é "Apurar possíveis irregularidades urbanísticas praticadas pelo estabelecimento comercial Adilson Rodrigues Sales Júnior, "Serras Beer", cujo nome fantasia é "Petisqueira Viturino", localizado à Rua Fernandes Tourinho, nº 335-Loja, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG".

Nos termos do artigo 13, §3º e §7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, informa que os autos serão encaminhados, via MPE, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1740, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30.170.008) para apreciação da promoção de arquivamento, que se encontra à disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Desse modo, caso seja do interesse de qualquer interessado recorrer da presente decisão, poderá fazê-lo, por meio de razões escritas, que deverão ser enviadas para o endereço retrorreferido, ou enviadas para o e-mail colegiados@mpmg.mp.br, até a data da sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo do Inquérito Civil em comento. Poderá, ainda, o recuso ser inserido diretamente no sistema MPE por meio do site promotoria.mpmg.mp.br, com utilização da conta gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que, por ora, é publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2024.

LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG – 0024.16.012.617-3

Renato Froes A Ferreira, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o arquivamento do Inquérito Civil acima referido, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato.

Os eventuais interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, ao Conselho Superior do Ministério Público, órgão colegiado que apreciará a promoção de arquivamento, situado na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro: Santo Agostinho, nesta capital, CEP: 30.190-100.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça – em substituição

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0365704-06.2022.8.13.0024

O promotor de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar investigado FRED GABRIEL KALLI bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2022-002688267-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ RICARDO SOUSA RODRIGUES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5308502-49.2023.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado VLADIMIR GUEDES DE CARVALHO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-044133983-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail:

mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2025.

ABELARDO GUIMARÃES CASTRO

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Janaini Keilly Brandão Silveira, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica a vítima KESLEY MIQUEIAS SANTANA DA SILVA e todos os interessados, para que tomem ciência do encerramento do Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.004443-6/SEI 19.16.1037.0084587/2021-69, nesta 18ª PJ de Defesa dos Direitos Humanos, devido a promoção de arquivamento junto ao Tribunal de Justiça Militar, sob o nº de processo 2001343-67.2023.9.13.0002, sujeito a recurso.

Em caso de discordância com a decisão supra, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar o requerimento de revisão diretamente junto ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situado à Rua Tomás Gonzaga, 686 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-143.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Janaini Keilly Brandão Silveira, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica a vítima RONILTON RAMOS RODRIGUES e todos os interessados, para que tomem ciência do encerramento do Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018854-4/SEI 19.16.1037.0139722/2022-80, nesta 18ª PJ de Defesa dos Direitos Humanos, devido a promoção de arquivamento junto ao Tribunal de Justiça Militar, sob o nº de processo 2001203-30.2023.9.13.0003, sujeito a recurso.

Em caso de discordância com a decisão supra, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar o requerimento de revisão diretamente junto ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situado à Rua Tomás Gonzaga, 686 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-143.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Janaini Keilly Brandão Silveira, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica a vítima PABLO CESAR VILLALON CHAVES e todos os interessados, para que tomem ciência do encerramento do Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019330-4/SEI

19.16.1037.0143721/2022-68 , nesta 18ª PJ de Defesa dos Direitos Humanos, devido a promoção de arquivamento junto ao Tribunal de Justiça Militar, sob o nº de processo 2001385-13.2023.9.13.0004, sujeito a recurso.

Em caso de discordância com a decisão supra, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar o requerimento de revisão diretamente junto ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situado à Rua Tomás Gonzaga, 686 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-143.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Janaini Keilly Brandão Silveira, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica Ângelo Gabriel Pena Forte Alves e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do PIC nº. MPMG-0024.22.019993-9.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, que deverá ser protocolizado na 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, com sede na Rua dos Timbiras, 2928, 9º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30140-062.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Janaini Keilly Brandão Silveira, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica Jefferson Thiago Honorato Ferreira e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do PIC nº. MPMG-0024.22.021204-7.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, que deverá ser protocolizado na 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, com sede na Rua dos Timbiras, 2928, 9º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30140-062.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Janaini Keilly Brandão Silveira, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica Tiago Soares Santos e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do PIC nº. MPMG-0024.22.021204-7.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, que deverá ser protocolizado na 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, com sede na Rua dos Timbiras, 2928, 9º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30140-062.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Janaini Keilly Brandão Silveira, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica as vítimas RENAM PATRICK VIEIRA DA SILVA e JULIO RODRIGUES, bem como todos os interessados, para que tomem ciência do encerramento do Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.016412-1/SEI 19.16.1037.0123412/2023-67, nesta 18ª PJ de Defesa dos Direitos Humanos, devido a promoção de arquivamento junto ao Tribunal de Justiça Militar, sob o nº de processo 2001269-16.2023.9.13.0001, sujeito a recurso.

Em caso de discordância com a decisão supra, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar o requerimento de revisão diretamente junto ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situado à Rua Tomás Gonzaga, 686 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-143.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Janaini Keilly Brandão Silveira, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica Vinicius Santos de Abreu e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do PIC nº. MPMG-0024.23.017003-7.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, que deverá ser protocolizado na 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, com sede na Rua dos Timbiras, 2928, 9º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30140-062.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica o representado ALEXANDRO SILVA ROSA e todos os interessados, para que tomem ciência do encerramento do Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.004120-6 SEI 19.16.1037.0032076/2022-14, nesta 18ª PJ de Defesa dos Direitos Humanos, devido à promoção de arquivamento junto ao Tribunal de Justiça Militar, sob o nº de processo 5277988-16.2023.8.13.0024, sujeito a recurso.

Em caso de discordância com a decisão supra, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar o requerimento de revisão diretamente junto ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situado à Rua Tomás Gonzaga, 686 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-143.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG ° 02.16.0012.0150080.2024-09

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Vilmo Barreto Teixeira Júnior vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de fato em epígrafe, instaurada em virtude de manifestação encaminhada pelo sistema da Ouvidoria do MPMG da qual se extrai, em síntese, um requerimento de reavaliação a respeito do registro da morte de A. C. A. P.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

Aiuruoca, 19 de dezembro de 2024.

VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato Eleitoral n.º: 02.16.0012.0167372.2025-80

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Vilmo Barreto Teixeira Júnior vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de fato Eleitoral em epígrafe, instaurada após registro em razão de manifestação anônima encaminhada pelo sistema da ouvidoria do MPMG da qual consta, em síntese, que o então candidato com nome de urna "Careca 40", teria realizado propaganda eleitoral antecipada publicando postagem no dia 3 de julho de 2024 associando feitos da Administração Pública à sua pessoa.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

Aiuruoca, 20 de janeiro de 2025.

VILMO BARRETO TEIXEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato Eleitoral n.º: 02.16.0012.0167391.2025-52

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Vilmo Barreto Teixeira Júnior vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de fato Eleitoral em epígrafe, instaurada a partir manifestação sobre possível infração eleitoral cometida durante o período das eleições municipais em Carvalhos/MG

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

Aiuruoca, 20 de janeiro de 2025.

VILMO BARRETO TEIXEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº 02.16.0026.0143040.2024-50

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, Dr. Victor Hugo Rena Pereira, vem publicar a presente notificação tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar denúncia recebida da Ouvidoria do Ministério Público, com a seguinte descrição do fato: Descrição do fato: Manifestação de nº 707188092024-8, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público, relata que o Município de Andradas contratou, através de processo seletivo simplificado, para emprego de técnico de enfermagem, Cristiane de Carvalho Santos Gonçalves, mas esta não possui tal formação profissional. Relata também que há lista de pessoas que aguardam nomeação para o cargo em questão, cujo edital ainda está em vigor.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal dos(as) representantes, notifico-os(as) ou a quem possa interessar, para apresentarem, querendo, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

A manifestação deverá ser protocolada nesta 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marcelino Rodrigues Guilherme, 221, Centro, CEP 37838-040, Andradas/MG.

Andradas, 16 de janeiro de 2025.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRELÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Silveira Protásio, atuante, em cooperação, na Promotoria de Justiça Única de Andrelândia/MG, situada na Praça Visconde de Arantes, n.º 63, Centro, Andrelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo da manifestações n.º 513811102021-3, assim registrada na ouvidoria on-line do Ministério Público de Minas Gerais, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0028.21.000245-8, que apurou possível irregularidade na contratação de assessor jurídico e no Portal da transparência da Câmara de Arantina. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

Andrelândia, 19 de dezembro de 2024.

Eu, Paulo Emílio Oliveira de Jesus, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Silveira Protásio

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 871/2024

Notícia de Fato: MPE - 02.16.0027.0156570.2024-27

Representante: De Ofício

Representados: A Apurar

Assunto: Aferir notícia encaminhada pela 6ª Promotoria de Justiça de Betim a respeito de assédio cometido por servidor do Município.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, para ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: MPE-02.16.0027.0156570.2024-27.

As pessoas co-legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 16 de dezembro de 2024.

MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 01/2025

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de denúncia anônima nº 730107112024-5, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, datada de 18/11/2024/2024, bem como da denúncia através do Disque 100/Ligue 180, protocolo nº 3177341, o fim da instrução e a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02.16.0027.0150415.2024-51. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte - MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 02/2025

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de denúncia anônima nº 719419102024-1, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, datada de 09/10/2024/2024/2024, bem como da denúncia através do Disque 100/Ligue 180, protocolo nº 3064275, o fim da instrução e a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02.16.0027.0133196.2024-43. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 03/2025

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de denúncia anônima nº 715761102024-0, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, datada de 03/10/2024/2024/2024, bem como da denúncia através do Disque 100/Ligue 180, protocolo nº 3045338, o fim da instrução e a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02.16.0027.0132340.2024-69. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 04/2025

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de denúncia anônima nº 717483102024-9, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, datada de 07/10/2024/2024/2024, bem como da denúncia através do Disque 100/Ligue 180, protocolo nº 3050263, o fim da instrução e a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02.16.0027.0132253.2024-90. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão

juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 05/2025

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao(à) Representante, autor(a) da representação dirigida a Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais através de manifestação n° 733239122024-1; que tal denúncia resultou na instauração do Procedimento Administrativo Mpe n° 02.16.0027.0156402.2024-04. Após a realização de diligências, não se constatou situação de risco/violação de direitos da criança e da adolescente. Por este motivo, determinou-se o arquivamento do feito. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o(a) autor(a) optou pelo anonimato, necessárias se fazem a expedição e a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que se atinjam os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 06/2025

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao(à) Representante, autor(a) da representação dirigida a Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais através de manifestação n° 728582112024-3; que tal denúncia resultou na instauração do Procedimento Administrativo Mpe n° 02.16.0027.0150443.2024-71. Após a realização de diligências, apurou-se que a exigência do uso de uniforme escolar está em conformidade com o regimento interno da instituição de ensino e com as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Betim; bem como verificou-se que foi instaurada sindicância sobre os fatos narrados com a adoção das medidas administrativas pertinentes. Além disso, a conduta narrada na denúncia não enseja a aplicação de medidas de proteção do ECA pelo Conselho Tutelar ou Poder Judiciário, bem como não configura infração administrativa do ECA. Por estes motivos, determinou-se o arquivamento do feito. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o(a) autor(a) optou pelo anonimato, necessárias se fazem a expedição e a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que se atinjam os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 07/2025

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao(à) Representante, autor(a) da representação dirigida a Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais através de manifestação n° 730132112024-3; que tal denúncia resultou na instauração do Procedimento Administrativo Mpe n° 02.16.0027.0148527.2024-05. Após a realização de diligências, o Conselho Tutelar não constatou situação de risco/violação de direitos da criança. Por este motivo, determinou-se o arquivamento do feito. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o(a) autor(a) optou pelo anonimato, necessárias se fazem a expedição e a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que se atinjam os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFIM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Célio Dimas Esteves Ruas, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim - MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação por qualquer meio válido, vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para tomar(em) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0081.0109441/2024-30, que tem por objeto de apuração: “Levantar indícios sobre maus-tratos aos animais (bovinos e equinos) que se encontram confinados na Fazenda Cangalheiros, situada no Município de Bonfim.” Ficam os interessados cientes de que, não concordando com a presente decisão, poderão interpor recurso administrativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPe. Para cadastro ou peticionamento, acessar <https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona>, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online” ou diretamente na sede desta Promotoria de Justiça. E para chegar ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Bonfim, 10 de janeiro de 2025.

CÉLIO DIMAS ESTEVES RUAS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Célio Dimas Esteves Ruas, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim - MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação por qualquer meio válido, vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para tomar(em) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0081.0153293.2024-08, que tem por objeto de apuração: “Levantar indícios sobre situação de vulnerabilidade social de pessoa com necessidades especiais.” Ficam os interessados cientes de que, não concordando com a presente decisão, poderão interpor recurso administrativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPe. Para cadastro ou peticionamento, acessar <https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona>, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online” ou diretamente na sede desta Promotoria de Justiça. E para chegar ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Bonfim, 10 de janeiro de 2025.

CÉLIO DIMAS ESTEVES RUAS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Célio Dimas Esteves Ruas, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim - MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação por qualquer meio válido, vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo MPe n.º: 33.16.0081.0159845.2024-87, que tem por objeto de apuração: “Apurar a necessidade de promover a institucionalização de Maria Aparecida Baldinetti em residência inclusiva”. Ficam os interessados cientes de que, não concordando com a presente decisão, poderão interpor recurso administrativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente por meio do MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPe. Para cadastro ou peticionamento, acessar <https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona>, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online” ou na sede desta Promotoria de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Bonfim, 14 de janeiro de 2025.

CÉLIO DIMAS ESTEVES RUAS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELINHA

A Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Capelinha, Dra. Mariana Richter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 52.16.0123.0134210.2024-57

Infrator: Vicente Alves Soares Assessoria e Publicidade/ME

CNPJ: 26.982.376/0001-32

Valor da Multa: R\$1.493,00 (mil quatrocentos e noventa e três reais)

Natureza da Decisão: condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0074524-69.2014.8.13.0153

A Dra. Viviane Moreira Bignami Primo, Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, torna público o presente edital para comunicar ao Sr. MÁRCIO DIAS da decisão ministerial de arquivamento do Inquérito Policial acima referido, cuja Promoção de Arquivamento pode ser obtida junto a esta Promotoria de Justiça.

Cataguases, 15 de janeiro de 2025.

VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0074524-69.2014.8.13.0153

A Dra. Viviane Moreira Bignami Primo, Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, torna público o presente edital para comunicar a Sra. Raquel Moraes da Silva da decisão ministerial de arquivamento do Inquérito Policial acima referido, cuja Promoção de Arquivamento pode ser obtida junto a esta Promotoria de Justiça.

Cataguases, 17 de janeiro de 2025.

VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0050774-33.2017.8.13.0153

Inquérito Policial nº 0077504-81.2017.8.13.0153

A Dra. Viviane Moreira Bignami Primo, Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, torna público o presente edital para comunicar ao Sr. Alaor Fialho Garcia da decisão ministerial de arquivamento dos Inquéritos Policiais acima referidos, cujas Promoções de Arquivamento podem ser obtidas junto a esta Promotoria de Justiça.

Cataguases, 17 de janeiro de 2025.

VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0010032-29.2018.8.13.0153

A Dra. Viviane Moreira Bignami Primo, Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, torna público o presente edital para comunicar a Sra. Maria Fernanda Barreto Carvalho Marinho da decisão ministerial de arquivamento do Inquérito Policial acima referido, cuja Promoção de Arquivamento pode ser obtida junto a esta Promotoria de Justiça.

Cataguases, 17 de janeiro de 2025.

VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0045218-79.2019.8.13.0153

A Dra. Viviane Moreira Bignami Primo, Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, torna público o presente edital para comunicar a Sra. Josaine Menezes Carvalho de Melo da decisão ministerial de arquivamento do Inquérito Policial acima referido, cuja Promoção de Arquivamento pode ser obtida junto a esta Promotoria de Justiça.

Cataguases, 17 de janeiro de 2025.

VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0046778-56.2019.8.13.0153

A Dra. Viviane Moreira Bignami Primo, Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, torna público o presente edital para comunicar a Sra. Míriam Alves de Souza da decisão ministerial de arquivamento do Inquérito Policial acima referido, cuja Promoção de Arquivamento pode ser obtida junto a esta Promotoria de Justiça.

Cataguases, 17 de janeiro de 2025.

VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Andressa Isabelle Ferreira Barreto, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na rua Floriano Peixoto, nº 402, 2ª andar, sala 201 centro, Conceição das Alagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar as pessoas de GUSTAVO DA SILVA CORREIA, brasileiro, tendo como último endereço Fazenda Boa Vista – Faz. Carlos Brinck, Zona Rural, Conceição das Alagoas - MG, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Policial 0005398-88.2022.8.13.0172, instaurado para apurar o crime de roubo, fato ocorrido em 18 de outubro de 2022.

Ressalta-se que, conforme disposição do artigo 28, §1º, do Código de Processo Penal, se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, recorrer. Frise-se que eventual petição revisional deverá ser juntada diretamente nos autos do procedimento, em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas, 16 de dezembro de 2024.

ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Andressa Isabelle Ferreira Barreto, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na rua Floriano Peixoto, nº 402, 2ª andar, sala 201 centro, Conceição das Alagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a pessoa de JAILTON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, tendo como último endereço Fazenda Boa Vista – Faz. Carlos Brinck, Zona Rural, Conceição das Alagoas - MG, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Policial 0005398-88.2022.8.13.0172, instaurado para apurar o crime de roubo, fato ocorrido em 18 de outubro de 2022.

Ressalta-se que, conforme disposição do artigo 28, §1º, do Código de Processo Penal, se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, recorrer. Frise-se que eventual petição revisional deverá ser juntada diretamente nos autos do procedimento, em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas, 16 de dezembro de 2024.

ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Andressa Isabelle Ferreira Barreto, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na rua Floriano Peixoto, nº 402, 2ª andar, sala 201 centro, Conceição das Alagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a pessoa de MARIA LIZABETE DOS SANTOS SILVA, brasileira, tendo como último endereço Fazenda Boa Vista – Faz. Carlos Brinck, Zona Rural, Conceição das Alagoas - MG, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Policial 0005398-88.2022.8.13.0172, instaurado para apurar o crime de roubo, fato ocorrido em 18 de outubro de 2022.

Ressalta-se que, conforme disposição do artigo 28, §1º, do Código de Processo Penal, se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, recorrer. Frise-se que eventual petição revisional deverá ser juntada diretamente nos autos do procedimento, em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Andressa Isabelle Ferreira Barreto, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na rua Floriano Peixoto, nº 402, 2ª andar, sala 201 centro, Conceição das Alagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a pessoa de ROSE CLEIA AMANCIO DOS SANTOS, brasileira, tendo como último endereço Fazenda Boa Vista – Faz. Carlos Brinck, Zona Rural, Conceição das Alagoas - MG, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Policial 0005398-88.2022.8.13.0172, instaurado para apurar o crime de roubo, fato ocorrido em 18 de outubro de 2022.

Ressalta-se que, conforme disposição do artigo 28, §1º, do Código de Processo Penal, se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, recorrer. Frise-se que eventual petição revisional deverá ser juntada diretamente nos autos do procedimento, em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas, 16 de dezembro de 2024.

ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Andressa Isabelle Ferreira Barreto, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na rua Floriano Peixoto, nº 402, 2ª andar, sala 201 centro, Conceição das Alagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a pessoa de HERNANDES SIMÃO ARAÚJO, brasileiro, tendo como último endereço a Rua Júlio Cassiano Campos, 1.006, Bairro Santo Amaro, Conceição das Alagoas - MG, e a todos os

interessados, para que tomem ciência da decisão que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Policial 0001965-42.2023.8.13.0172, instaurado para apurar o crime de tráfico de drogas, fato ocorrido em 26 de fevereiro de 2023.

Ressalta-se que, conforme disposição do artigo 28, §1º, do Código de Processo Penal, se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, recorrer. Frise-se que eventual petição revisional deverá ser juntada diretamente nos autos do procedimento, em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas, 16 de dezembro de 2024.

ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N.º 02.16.0183.0087272.2024-28 O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil n.º 02.16.0183.0087272.2024-28 conforme promoção de arquivamento contida no documento ID 2500138 dos autos. Descrição do fato: APURAR A EXISTÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTO DE ÁGUA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. O recurso pode ser apresentado via Promotoria online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente, dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, 30170-008. Conselheiro Lafaiete, 17 de janeiro de 2025.

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N.º 04.16.0183.0130764/2024-89 O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil n.º 04.16.0183.0130764/2024-89 conforme promoção de arquivamento contida no documento ID 2033478 dos autos. Descrição do fato: Apurar notícia de descarte irregular de esgoto curso em curso d'água, no Condomínio Granja das Hortênsias, nesta cidade. Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N.º 03/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 -10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. Conselheiro Lafaiete, 17 de janeiro de 2025.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Administrativo nº MPMG- PA 0079.24.001201-7

O Exmo. promotor de Justiça, Daniel dos Santos Rodrigues, titular da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado para aplicação de medidas de proteção específica à pessoa idosa Ulisses Roberto dos Santos,

em razão de violação de direito envolvendo agressões e ameaças praticadas por sua filha Caroline Ferreira dos Santos. E, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento emitida no ID 8155295 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, a ser protocolado nesta Promotoria, situada na rua Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução CNMP n.º 174/2017. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Contagem, 11 de janeiro de 2025. Daniel dos Santos Rodrigues, promotor de Justiça.

O Coordenador da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Contagem, Dr. Alex Soares Nacif, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA 001/2025:

Processo Administrativo - Procon MPMG n.º: 0079.24.000653-0 (SEI N.º 19.16.1105.0096854/2023-59).

Reclamado: Cooperativa Central Mineira de Laticínios Ltda- CNPJ 42.942.235/0001-42 (Leite UHT Integral CEMIL).

Valor da multa: R\$ 84.375,00.

Natureza da Decisão: Condenatória.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO/MG

REPRESENTANTE(S): FÁBIO JOSÉ BRAZ

REPRESENTADO(S): "EDSON"

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Descrição do Fato: O representante alega que a pessoa de "EDSON" depositou veículos em sucata próximo a sua residência no Bairro Amaro Lanari, causando-lhe incômodos como, por exemplo, a impossibilidade de estacionar próximo a sua residência, além de outros diversos.

Motivo: Decisão de indeferimento de instauração de Notícia de Fato sujeito a recurso, em 14/11/2024.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Diogo Cabral Giordano Garios, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Científica o Representante Sr. Fábio José Braz e a quem possa interessar, do Indeferimento de instauração de Notícia de Fato da citada Representação. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência desse Indeferimento de instauração de Notícia de Fato, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados à Representação no seguinte endereço: 5ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 8 de janeiro de 2025.

DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

NOTÍCIA DE FATO - 0194.24.000521-6

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): CONCEIÇÃO SILVA SANTOS CARVALHO

REPRESENTADO(S): MUNICÍPIO DE ANTÔNIO DIAS

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO, ELEITORAL - CRIMINAL

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: Outros nº MANIFESTAÇÃO.720433102024-

DESCRIÇÃO DO FATO: Manifestação nº 720433102024-9 - Eventuais irregularidades urbanísticas e/ou administrativas no Município de Antônio Dias, bem como suposto ato de abuso de poder político-eleitoral.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Diogo Cabral Giordano Garios, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, cientifica a Representante Srª Conceição Silva Santos Carvalho e a quem possa interessar, do arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados à Notícia de Fato no seguinte endereço: 5ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 8 de janeiro de 2025.

DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da comarca de Divino, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar a quem possa interessar que o Inquérito Civil n.º 0220.20.000159-6, instaurado a partir de representação do senhor Sílvio de Lima, a fim de apurar notícia de irregularidades na aquisição e venda de combustíveis pelos auto postos Palmeiras e Rio 2008, foi arquivado. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, a notificada poderá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10.º andar – bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Divino, 15 de janeiro de 2025.

MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DATA DE INSTAURAÇÃO: 18 de novembro de 2024

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

REPRESENTANTE: NÃO IDENTIFICADO

REPRESENTADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP, MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar a ocorrência de irregularidade no Concurso Público n.º 02/2024 do Município de Elói Mendes, consubstanciada na suposta alteração na nota de Marcelo Santana Agostinho Padilha, candidato ao cargo de Tesoureiro, sem a devida justificativa ou retificação do Resultado Preliminar.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que o Inquérito Civil n.º 04.16.0236.0147785.2024-89 foi arquivado por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 19 de dezembro de 2024.

HENRIQUE CARLINI PEREIRA

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Preparatório Eleitoral n.º 02.16.0271.0072223/2024-56

REPRESENTANTE: Anônimo - Ouvidoria MPMG

REPRESENTADO: A Apurar

ÁREA DE ATUAÇÃO: Eleitoral

DESCRIÇÃO DO FATO: Manifestação nº 664653032024-5, registrada anonimamente na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, noticiando o pagamento de horas extras de forma indevida e promoção política com uso de recursos públicos.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Rogério Maurício Nascimento Toledo, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s)

representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante na decisão no procedimento eletrônico MPe 02.16.0271.007223/2024-56.

Faz saber, ainda, que, nos termos do art. 56, §1º da Portaria PGR nº 001/2019, caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado na sede das Promotorias de Justiça de Frutal, situada a Praça 7 de Setembro, 200, sala 04, Centro, Frutal/MG, CEP: 38.200-075.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela ASSISTENTE ADMINISTRATIVA do Ministério Público, BRUNA SALES VIEIRA, matrícula nº 162769, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n. 200, Salas 108/112, Centro, Frutal/MG).

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato - 02.16.0271.0125590.2024-82

REPRESENTANTE: Anônimo - Ouvidoria MPMG

REPRESENTADO: A apurar

ÁREA DE ATUAÇÃO: Eleitoral

DESCRIÇÃO DO FATO: apurar eventual autopromoção e propaganda eleitoral com a participação em inauguração de obras públicas em período vedado eleições 2024.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Rogério Maurício Nascimento Toledo, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante na decisão no processo eletrônico MPe Notícia de Fato 02.16.0271.0125590.2024-82.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado na sede das Promotorias de Justiça de Frutal, situada a Praça 7 de Setembro, 200, sala 04, Centro, Frutal/MG, CEP: 38.200-075. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Ilma. ASSISTENTE ADMINISTRATIVA do Ministério Público, Sra. AMANDA ANDRÉA IDENAGA CASTANHEIRA, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n. 200, Salas 108/112, Centro, Frutal/MG).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Ludmila A. Vieira Bottaro, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis n.º

33.16.0301.0056875.2024-61, instaurada após o recebimento de demanda de professor de apoio para o menor A.T.O. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

LUDMILA A. VIEIRA BOTTARO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Ludmila A. Vieira Bottaro, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis n.º 33.16.0301.0115155/2024-35, instaurada para apurar denúncia formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 696514082024-0 e no canal de atendimento "Disque 100/Ligue 180" (Protocolo n.º 2941394), a qual relata que os menores V.A.S e M.S.S.J. permanecem retraídos na presença da genitora, o que pode estar relacionado à agressividade desta. Além disso, informa que os menores estão fora da escola há aproximadamente seis meses. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

LUDMILA A. VIEIRA BOTTARO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Ludmila A. Vieira Bottaro, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis n.º 02.16.0027.0123938.2024-40, instaurada para apurar denúncia formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 710297092024-2 e no canal de atendimento "Disque 100/Ligue 180" (Protocolo n.º 2992728), a qual relata que o menor M.J.S.S., portador de TDAH Nível II, está sendo perseguido por funcionários da escola em que estuda devido ao seu comportamento. Segundo o relato, a escola não oferece suporte adequado, o que tem afetado o estado emocional do aluno, levando-o a evitar as aulas e expressar desejo de morrer. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa

referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

LUDMILA A. VIEIRA BOTTARO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Jorge Victor Cunha Barretto da Silva, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0317.0162283.2024-21, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número n. 712076092024-8, relatando "supostas irregularidades, notadamente quanto ao órgão fiscalizador do trânsito de Itabira/MG - TRANSITA.". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 9 de janeiro de 2025.

JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Senhor Dr. Denis William Rodrigues Ribeiro, Promotor de Justiça da Comarca de Itamonte /MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que o INQUÉRITO POLICIAL registrado sob o n.º 0002153-51.2020.8.13.0330, instaurado para investigar o crime tipificado no artigo 24-A da Lei n.º 11.340/2006, necessita da notificação do representado Rubens Silveira da Cunha para cientificá-lo da promoção de arquivamento do referido Inquérito Policial por meio de edital. Assim, considerando que não foi localizado o endereço de Rubens Silveira da Cunha, este órgão NOTIFICA o representado para que tome ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Policial n.º 0002153-51.2020.8.13.0330. A manifestação deverá ser encaminhada através do e-mail pjitamonte@mpmg.mp.br ou contato telefônico 35-3363-3599. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital. Itamonte, 12 de dezembro de 2024.

DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Senhor Dr. Denis William Rodrigues Ribeiro, Promotor de

Justiça da Comarca de Itamonte/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que o INQUÉRITO POLICIAL registrado sob o n.º 0003670-57.2021.8.13.0330, instaurado para apuração do tipo previsto no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848/1940, necessita da notificação da representada Mariana Nunes Machado para cientificá-la da promoção de arquivamento do referido Inquérito Policial por meio de edital. Assim, considerando que não foi localizado o endereço de Mariana Nunes Machado, este órgão NOTIFICA o representado para que tome ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Policial n.º 0003670-57.2021.8.13.0330. A manifestação deverá ser encaminhada através do e-mail pjitamonte@mpmg.mp.br ou contato telefônico 35-3363-3599. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital. 12 de dezembro de 2024.

DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Senhor Dr. Denis William Rodrigues Ribeiro, Promotor de Justiça da Comarca de Itamonte /MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que o Procedimento Preparatório Eleitoral registrado sob o n.º 18.16.0330.0091960.2024-82, necessita da notificação do representante para cientificá-lo da promoção de arquivamento do referido Procedimento Preparatório Eleitoral por meio de edital. Assim, considerando que não foi localizado o endereço do noticiante, este órgão NOTIFICA o representante para que tome ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral n.º 18.16.0330.0091960.2024-82. A manifestação deverá ser encaminhada através do e-mail pjitamonte@mpmg.mp.br. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital. Itamonte, 19 de dezembro de 2024.

DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Senhor Dr. Denis William Rodrigues Ribeiro, Promotor de Justiça da Comarca de Itamonte/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que o Procedimento Preparatório Eleitoral registrado sob o n.º 18.16.0330.0137075.2024-06, necessita da notificação do representante para cientificá-lo da promoção de arquivamento do referido procedimento por meio de edital. Assim, considerando que não foi localizado o endereço do noticiante, este órgão NOTIFICA o representante para que tome ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral n.º 18.16.0330.0137075.2024-06. A manifestação deverá ser encaminhada através do e-mail pjitamonte@mpmg.mp.br. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital. Itamonte, 19 de dezembro de 2024.

DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Senhor Dr. Denis William Rodrigues Ribeiro, Promotor de Justiça da Comarca de Itamonte/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que o Procedimento Preparatório Eleitoral registrado sob o n.º 18.16.0330.0141704.2024-56, necessita da notificação do representante para cientificá-lo da promoção de arquivamento do referido procedimento por meio de edital. Assim, considerando que não foi localizado o endereço do noticiante, este órgão NOTIFICA o representante para que tome ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral n.º 18.16.0330.0141704.2024-56. A manifestação deverá ser encaminhada através do e-mail pjitamonte@mpmg.mp.br. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital. Itamonte, 19 de dezembro de 2024.

DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo MPE nº 33.16.0342.0057598/2024-04, com sigilo decretado, instaurado para apurar possível situação de vulnerabilidade social da idosa M.A.O., em razão de Notícia de Fato instaurada pela 1ª Promotoria de Justiça, diante da existência do processo judicial na ação de imissão na posse com pedido de tutela antecipada de urgência contra M.A.O. Os autos foram arquivados após diligências para averiguar a situação da idosa, sendo verificado não se tratar de pessoa em condição de vulnerabilidade ou risco, assistida por advogado na ação que tramita em seu desfavor. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 12 de agosto de 2024. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula. Ana Paula Lourenço de Paula 3ª Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.22.000215-4, instaurado a partir de representação noticiando possível situação de risco contra a idosa M.D.M., em razão de agressividade/violência por parte do filho. Os autos foram arquivados tendo em vista que após acompanhamento pelo CREAS e por esta Promotoria, verificou-se que M.D. não era pessoa idosa, sendo acompanhada pela rede. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 6 de novembro de 2020. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

Promotoria de Justiça em Substituição

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos dos Procedimentos Administrativos nº MPMG-0342.22.000577-7 e nº 0342.22.000648-6, instaurados para possível situação de risco contra o idoso L.R.S., em razão da falta de cuidados. Os autos foram arquivados após realização de diligências que constataram que o idoso L.R.S. não se encontra em situação de risco, estando bem cuidado pela curadora e seus familiares, estando com seus direitos devidamente amparados e garantidos. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 7 de novembro de 2024. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA– DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0312.12.000188-4, instaurado para averiguar possível omissão da curadora da pessoa com deficiência, M.A.A. Os autos foram arquivados após constatar-se que, apesar de ser usuário de drogas, M. não se encontra em situação de risco, visto que sua família e

a rede de proteção desempenham os cuidados necessários, promovendo, sempre que necessária, a internação de M. Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, ficando Vossa Senhoria ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 13 de janeiro de 2025. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

Promotora de Justiça em Substituição

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotora de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.19.000466-9, instaurado a partir de denúncia anônima, visando averiguar possível situação de risco em desfavor do idoso J.M.S., em razão de seu estado (roupas sujas, aparente confusão mental). Os autos foram arquivados após o acompanhamento pelo CREAS e por esta Curadoria, tendo sido constatada ausência de situação de risco, sendo providenciado ao idoso nova identidade e benefício social, ausente violação de direito. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 13 de janeiro de 2025. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

Promotora de Justiça em Substituição

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR / PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotora de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000107-7, instaurado a partir de denúncia registrada perante a Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, cujo denunciante pugnou pelo sigilo de seus dados, e solicitou providências da Curadoria do Deficiente, para que o passe urbano livre fosse mantido pela nova empresa de transporte urbano que assumiria tais serviços nesta Urbe, tendo em vista a divulgação na mídia de interrupção do contrato da Prefeitura de Ituiutaba com a Concessionária Paranaíba Transportes. Foram realizadas maiores investigações a fim de constatar se o direito ao transporte coletivo gratuito aos deficientes locais estava garantido após o fim do Contrato de Concessão da Empresa Paranaíba Transportes com o Município de Ituiutaba, tendo sido comunicado pelo Município de Ituiutaba que embora o contrato de concessão com a Paranaíba Transportes tenha encerrado, foi realizado contrato emergencial com a Loc Van, sendo que atualmente o transporte público coletivo de passageiros de Ituiutaba é gratuito, consoante a Lei Municipal nº 5094/2023, e é regido pelo Contrato nº 178/2023. Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, ficando Vossa Senhoria ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 13 de janeiro de 2025. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

Promotora de Justiça em Substituição

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotora de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.22.000444-0,

instaurado a partir de Notícia de Fato enviada pela 4ª Promotoria de Justiça de Ituiutaba, comunicando que recebeu uma representação da idosa L. R. O. D. relatando a venda irregular, em tese, de seu imóvel hipotecado pela CEF, que se encontra em discussão judicial. Os autos foram arquivados após o acompanhamento realizado nos presentes autos, em especial a partir do estudo técnico do CREAS, constatou-se que a idosa L.R.O.D. não se encontra em situação de risco, estando bem saudável, apresentando vida dinâmica e ativa, assistida pelos familiares, que auxiliam-na, em especial financeiramente, estando com seus direitos básicos devidamente amparados e garantidos. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe o artigo 5º da Resolução PGJ/CGMP/CSMP nº 01/2019. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 15 de janeiro de 2025. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

Promotoria de Justiça em Substituição

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.21.000325-3, Curadoria do Patrimônio Público, instaurada para apurar possíveis ilegalidades/irregularidades na contratação de empresas pelo Município de Gurinhatã, para realizar transporte escolar de alunos no exercício de 2019. FAZ SABER, ainda, que foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “Conforme se verifica, somente haverá improbidade administrativa quando a atuação do agente inserir-se em uma das condutas expressamente elencadas pela legislação, sendo certo que, a mera violação aos princípios, bem como o inciso I do artigo 11 (praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência), foi revogado. (...) Sendo assim, não vislumbramos no presente inquérito civil a prática de ato de improbidade. (...) No caso em comento, este órgão de execução não se convenceu da existência de fundamento para eventual ação civil pública.” com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, notifica os interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 9 de janeiro de 2025. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato cadastrada no MPE sob o Nº 02.16.0342.0117061/2024-89, Curadoria do Patrimônio Público, instaurada para apurar Denúncia anônima via Ouvidoria relatando possível ilegalidades praticadas pelo servidor público Sr. Luiz Gustavo Borges Neto. FAZ SABER, ainda, que foi determinado o arquivamento da respectiva Notícia de Fato, haja vista que “Portanto, a presente notícia de fato, de plano, merece ser indeferida, quer por ausência de provas de ilegalidade ou porque alguns fatos já estão sendo ou foram objeto de apuração em outros inquéritos civis.”, e que diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20 c/ 07 e 09, 740, Centro, Ituiutaba/MG, das 12h às 18h. Ituiutaba, 10 de janeiro de 2024. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça

tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.21.000330-3, Curadoria do Patrimônio Público, instaurada para apurar possíveis irregularidades/ilegalidades realizadas pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã, consistente em pagamentos de diárias de hospedagens ao Hotel e Restaurante Jeitinho Mineiro Ltda ME. FAZ SABER, ainda, que foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “Destarte, à guisa das considerações expendidas, esta Promotoria de Justiça promove o arquivamento do presente inquérito civil, eis que, conforme já dito, o objeto restou solucionado através de Termo de Ajustamento de Conduta, restando apenas acompanhar o devido cumprimento do mesmo, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 01/2019.” com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, notifica os interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 13 de janeiro de 2025. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato cadastrada no MPE sob o Nº 02.16.0342.0147766.2024-16, Curadoria do Patrimônio Público, instaurada para apurar Denúncia anônima relatando possíveis irregularidades no Processo Seletivo Emergencial realizado pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, referente ao cargo de servente escolar. FAZ SABER, ainda, que foi determinado o arquivamento da respectiva Notícia de Fato, haja vista que “Com efeito, considerando que, com base nas informações prestadas pela Presidente da Comissão do Processo Seletivo e pela Procuradora do Município de Ituiutaba, restou demonstrado que houve a anulação do Edital 001/2024, é de se concluir pela perda superveniente do objeto veiculado no presente feito, o que culmina com o indeferimento de instauração de procedimento.”, e que diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20 c/ 07 e 09, 740, Centro, Ituiutaba/MG, das 12h às 18h. Ituiutaba, 14 de janeiro de 2025. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.19.001160-7, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar possíveis ilegalidades/irregularidades na realização do evento Expopec 2019, no Parque de Exposição JK, pela empresa Trem Bala Promoções, com supostos recursos da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, em decorrência da representação de Bárbara Rufino de Carvalho e Samir Augusto Jacob. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “Sendo assim, não vislumbramos no presente inquérito civil a prática de ato de improbidade decorrente do Termo de Cooperação Mútua 01/2019, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITUIUTABA – ACII, para a realização do evento denominado EXPOPEC 2019, notadamente considerando que a prestação de contas do referido Convênio foi devidamente aprovada, inexistindo lesão ao erário.”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos do Sr. Thiago Alves do Nascimento por encontrar-se em local incerto e não sabido notifica-o a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 17 de janeiro de 2025. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – CURADORIA

DO MEIO AMBIENTE – SÍLVIO DOS REIS SALES PÁDUA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem for interessado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, tendo em vista tratar-se de denunciante anônimo, e a quem possa interessar, que foi proferido despacho o qual concluiu-se pelo arquivamento da Notícia de Fato nº Mpe 02.16.0342.0115105/2024-36, instaurada, no dia 28 de agosto de 2024, a partir de representação feita via e-mail, noticiando a construção do loteamento denominado “Residencial Boulevard”, que em tese, está sendo construído sem planejamento e carece de estudo ambiental, além dos responsáveis estarem destruindo o cerrado em torno da zona urbana. . Faz saber, ainda, a quem interessado for, que em caso de discordância quanto ao arquivamento, poderá ser interposto recurso contra decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital. O recurso acompanhado das razões recursais deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Ituiutaba, com endereço na Rua 20, 740, Centro, Ituiutaba/MG, CEP: 38300-074, Telefone: (34) 3261-1244, ou preferencialmente pelo E-mail: pjitiutaba@mpmg.mp.br. E para conhecimento dos interessados, eu, Sílvio dos Reis Sales, Promotor de Justiça, expedi o presente edital, que será encaminhado para publicação no Diário Oficial. Ituiutaba-MG, 09/01/2025

SÍLVIO DOS REIS SALES PÁDUA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOTICATUBAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Representação Ouvidoria

Manifestação: 715629102024-9

Representante: Anônimo

Representados: Valerinho

Assunto: Tratam os autos de representação eleitoral que noticia crime eleitoral em favor do candidato "Valerinho". Após análise do áudio que acompanha a inicial, bem como os elementos apresentados, verifico que, apesar das alegações, a prova anexada não apresenta elementos suficientes que possam corroborar a prática de crime eleitoral de compra de votos. O áudio anexado não possibilita identificar seus interlocutores, diante disso, INDEFIRO, com fulcro no art. 53, § 3º da Portaria PGR/PGE nº 01/2019, a instauração de Notícia de Fato e a consequente instauração de procedimento preparatório eleitoral e determino que dê-se ciência, firme no art. 57, III da Portaria PGR/PGE nº 01/2019, por edital, ao(s) interessado(s), com a ressalva de que, em caso de discordância, poderá(ão) interpor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218, centro, Jaboticatubas.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria da Promotoria de Justiça Única de Jaboticatubas

CHRISTIANO LEONARDO GONZAGA GOMES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO MONLEVADE

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dr.^a Gabriela Percília Cristino, Promotora de Justiça 3^a Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade/MG, localizada na Rua São Mateus, nº 50, bairro Aclimação, João Monlevade/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o Representante Anônimo e quem mais possa interessar, para que tome ciência da promoção de arquivamento da Investigação Preliminar nº 02.16.0362.0088325.2024-49, instaurada para apurar notícia de que os açougues de João Monlevade estariam comercializando carne sem origem sanitária certificada, oriunda de abates clandestinos”. Em caso de discordância do arquivamento, informa que, nos termos do art. 4º, §3º, do mencionado ato normativo do indeferimento (arquivamento da reclamação) caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, bem como poderão ser apresentadas contrarrazões (§4º). As razões e as contrarrazões de recurso poderão ser remetidas à 3^a Promotoria de Justiça desta Comarca, no prazo de 10 (dez) dias, através do e-mail pj3jmonlevade@mpmg.mp.br. Caso não haja reconsideração, serão remetidas, juntamente com a representação e com a decisão impugnada, ao Conselho Superior do Ministério Público, sediado em Belo Horizonte/MG, para apreciação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

João Monlevade, 17 de janeiro de 2025.

GABRIELA PERCÍLIA CRISTINO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça oficiante na 8^a Promotoria de Justiça de Juiz de Fora – MG, torna público o presente edital de notificação do representante legal da BRASIL TEMPER SERRALHERIA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do arquivamento da Notícia de Fato MPMG 0145.24.002140-5, instaurada a partir do REDS nº 2024-028439337-001 lavrado pela Polícia Militar de Meio Ambiente em desfavor da empresa “Brasil Temper Serralheria LTDA” por emitir ruídos acima do permitido provenientes de compressores instalados sem o devido isolamento acústico. Pelo Ministério Público foi promovido o Arquivamento, visto que a esfera administrativa já se revela como capaz de apurar os fatos ocorridos e as punições nessa seara são suficientes e proporcionais para repreensão das condutas apontadas, não se vislumbrando medidas adicionais aos encaminhamentos já realizados pela Polícia Militar de Meio Ambiente, com base na documentação apresentada. Fica o (a) interessado(a) notificado(a) para tomar ciência do arquivamento e para, caso queira, apresentar recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, as quais deverão ser protocoladas nesta 8^a Promotoria de Justiça, situada à Avenida Barão do Rio Branco, 2390, sala 703/704 – Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36016-310. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8^a Promotoria de Justiça de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2024.

ALEX FERNANDES SANTIAGO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 1.513/2024

Referência: Processo Administrativo n. 52.16.0145.0020067/2023-95 Reclamado: Pedro Henrique Jardim Silva de Souza

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do órgão ministerial titular da 13^a Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, torna público este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual se notifica o representante legal da empresa PEDRO HENRIQUE JARDIM SILVA DE SOUZA (CPF 124.706.307-03), nos termos

do art. 26, I, da Lei 8.625/93, para informar, no prazo de 10 (dez) dias, se possui interesse em firmar transação administrativa com o Ministério Público, nos termos do parecer técnico acostado aos autos.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Marconi Hudson Meira Bezerra, Promotor de Justiça Cooperador na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, vem publicar a presente notificação, tendo em vista a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000469-6 (SRU), instaurado para apurar supostas irregularidades nos pagamentos de diárias e reembolsos de viagens realizados, entre 2013 e 2014, a diversos servidores do Município de Claro dos Poções, inclusive a sua Prefeita e a seu chefe de gabinete. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico a Representante Deivanice Dias Azevedo de Souza Amaral Leal e o Representado Adilson Flávio Ribeiro para em caso de discordância com o arquivamento do citado IC, apresentar razões escritas ou documentos contra a deliberação de arquivamento ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-008, até a data que a sessão que a apreciará. Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Montes Claros, 17 de janeiro de 2025. Marconi Hudson Meira Bezerra, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Marconi Hudson Meira Bezerra, Promotor de Justiça Cooperador na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, vem publicar a presente notificação, tendo em vista a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.23.000560-8 (SRU), instaurado para apurar supostas irregularidades no cumprimento de carga horária a cargos públicos exercidos pela médica Ariadna Janice Drumond Moraes. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de representação anônima, notifico o(a) Representante para em caso de discordância com o arquivamento do citado IC, apresentar razões escritas ou documentos contra a deliberação de arquivamento ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-008, até a data que a sessão que a apreciará. Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta do(a) interessado(a). Montes Claros, 17 de janeiro de 2025. Marconi Hudson Meira Bezerra, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça cooperadora da 13ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem na forma da lei, tornar público o arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0433.0139637.2024-78, registrada na 13ª PJ de Montes Claros instaurada com base em reclamação anônima apresentada na Ouvidoria do Ministério Público de nº 710860092024-7, noticiadora de suposta restrição de vagas no Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) promovido pela UNIMONTES por meio de Termo de Cooperação Técnica com a UFMG, para a participação exclusiva de docentes do curso de Direito da UNIMONTES, violando os princípios da isonomia e da publicidade. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, o (a) representante poderá encaminhar razões escritas ou documentos à 13ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 345, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-696, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 13ª Promotoria de Justiça para consulta da parte interessada. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Montes Claros, 17 de janeiro de 2025. Ingrid Costa dos Reis, Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé, Dr. Raphael Soares Moreira Cesar Borba, por analogia ao contido no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando a impossibilidade de notificação presencial, eletrônica e via postal, do representante, nos autos da Notícia de Fato nº 02.16.0439.0158355.2024-69, cuja finalidade era “Apurar possível lesão ao consumidor praticada pela sociedade empresária de consultoria denominada Mais Credit Sudeste”, CIENTIFICA o representante ou quem possa interessar, do arquivamento da citada NF, sendo que, no prazo de 10 (dez) dias, caso discorde desta decisão, poderá protocolizar o respectivo recurso nesta 7ª Promotoria de Justiça, situada a Rua Presidente Arthur Bernardes, número 168/2º andar, Centro, Muriaé, Minas Gerais. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Muriaé, 18 de dezembro de 2024.

RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Ana Flávia Lurian de Paiva, Promotora de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum – MG, CEP: 36.955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.040.0156384/2024, com o seguinte objeto: “Acompanhar o fornecimento dos serviços básicos nos órgãos públicos municipais, durante a suspensão de atendimento no período de 23 a 31 de dezembro de 2024”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, 409, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 8 de janeiro de 2025.

ANA FLÁVIA LURIAN DE PAIVA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Ana Flávia Lurian de Paiva, Promotora de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum – MG, CEP: 36.955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.0440.0105334/2024-95, com o seguinte objeto: “Averiguar possível situação de risco vivenciada pelas crianças S.E.M.F. e W.V.M.F. e pela adolescente R.V.F.S”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, 409, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 9 de janeiro de 2025.

ANA FLÁVIA LURIAN DE PAIVA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Ana Flávia Lurian de Paiva, Promotora de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum – MG, CEP: 36.955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.0440.0091255/2024-85, com o seguinte objeto: “Averiguar possível situação de risco em que se encontram S. N. da S. C. e R. da S. C., portadoras de deficiência”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, 409, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 14 de janeiro de 2025.

ANA FLÁVIA LURIAN DE PAIVA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Ana Flávia Lurian de Paiva, Promotora de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum – MG, CEP: 36.955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.0440.0105368/2024-50, com o seguinte objeto: “Averiguar notícia de situação de risco em que se encontra a criança K. C.”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, 409, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 14 de janeiro de 2025.

ANA FLÁVIA LURIAN DE PAIVA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Ana Flávia Lurian de Paiva, Promotora de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum – MG, CEP: 36.955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.0440.0119521/2024-02, com o seguinte objeto: “Averiguar notícia de possível situação de risco envolvendo pessoa idosa, M. da C. S.”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, 409, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 14 de janeiro de 2025.

ANA FLÁVIA LURIAN DE PAIVA

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar ao representante, da Notícia de Fato MPE 02.16.0188.0121851.2024-42 que trata de representação originária da Ouvidoria pelo n.º 682762062024-5 elaborada pelo Noticiante sigiloso narrando suposta ocorrência de supressão vegetal na rua Manacás n.º 183 (lotes 20 e 25, quadra 15), Coord.Geog. 20°02'20"S 43°52'29"O, bairro Jardim de Petrópolis, Município de Nova Lima, inclusive com intervenção em área de preservação permanente.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 20 de janeiro de 2025.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Wagner de Castro. Vítima: Prefeitura Municipal de Nova Lima. Investigados: Sandro Pereira de Lima, Ronaldo Faria Silva, Roberto Cláudio de Souza, Gilson Antônio Marques, empresa Consita Ltda. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos do PIC n.º MPMG-0188.13.000395-0, TJMG n.º 0188.23.001454-3 (numeração única 0014543-86.2023.8.13.0188), o qual, por despacho datado de 25/11/2024 (fls. 3675 a 3677/verso) do feito, foi determinado o seu arquivamento, com determinação de remessa dos autos ao juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Lima, bem como comunicação desta promoção de arquivamento à vítima e aos investigados. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá pedido de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, devendo protocolar via e-mail 3pjnovalima@mpm.mp.br, conforme art. 19-A, da Resolução CNMP n.º 181/2017 c/c Art. 28. § 1º do Código de Processo Penal.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça em exercício na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Oliveira, Viviane Andrade Campos, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do sr. Sérgio Antônio de Azevedo, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar a promoção de arquivamento do inquérito policial n.º 0023345-84.2019.8.13.0456, cujo objeto se trata de apurar: suposta autoria quanto à prática de furto em uma pizzaria em construção, localizada na Alameda Nossa Senhora de Fátima, n.º 944, em frente ao "Expresso Oliveira", tendo o sr. Sérgio Antônio de Azevedo como vítima.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente notícia de fato, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n. 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Oliveira/MG. Oliveira, 17 de janeiro de 2025.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO PRETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE OURO PRETO/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. FLÁVIO JORDÃO HAMACHER vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil de nº 03.16.0461.0056755/2024-53, instaurado para apurar o projeto de lei do Município de Ouro Preto que destina subvenção social à Associação Solidariedade Ouro Lar - SOL, uma vez que não se obteve qualquer informação que ensejasse o ajuizamento de ação civil pública, ação de improbidade administrativa, ação de ressarcimento ao erário, a realização de termo de ajustamento de conduta ou a tomada de qualquer outra medida por parte do Ministério Público. Serve o presente para intimação do Presidente da Associação Solidariedade Ouro Lar - SOL, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, a apresentação de recurso administrativo, no prazo de quinze dias após ciência desta Promoção de Arquivamento, para apresentação de razões escritas ou documentos a serem juntados ao presente Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – CEP 30170-916 - Belo Horizonte – MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DR. FLÁVIO JORDÃO HAMACHER vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório de nº 02.16.0461.0064622/2024-91, instaurado para apurar a forma de convocação de candidatos, no concurso público da Prefeitura Municipal de Ouro Preto - Edital 01/2022, que concorreram na cota de negros e pardos, para a avaliação da veracidade da declaração racial, que teria se dado exclusivamente pelo site da banca organizadora, o que trouxe prejuízo aos candidatos, sendo que muitos deles não atenderam à convocação, uma vez que não se obteve qualquer informação que ensejasse o ajuizamento de ação civil pública, ação de improbidade administrativa, ação de ressarcimento ao erário, a realização de termo de ajustamento de conduta ou a tomada de qualquer outra medida por parte do Ministério Público. Serve o presente para intimação do Responsável pela empresa o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, a apresentação de recurso administrativo, no prazo de quinze dias após ciência desta Promoção de Arquivamento, para apresentação de razões escritas ou documentos a serem juntados ao presente Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – CEP 30170-916 - Belo Horizonte – MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS DE MINAS

O Coordenador da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Patos de Minas, Dr. José Carlos de Oliveira Campos Júnior, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA-PROCON: MPMG-0480.20.001394-8

Fornecedor: União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE)

CNPJ: 17.200.684/0010-69

Valor da multa: R\$6.638,75

Natureza da Decisão: Arquivamento por adimplemento de acordo

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA-PROCON: MPMG-0480.22.001161-7

Fornecedor: G Supermercado Ltda.

CNPJ: 03.042.478/0001-72

Valor da multa: R\$4.596,98

Natureza da Decisão: Arquivamento por adimplemento de acordo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS – Inquérito Civil nº MPMG – 0518.22.000368-6 – Representado: Lux Hotel – Representante: de ofício

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Renato Maia, com atribuições na curadoria do Meio Ambiente, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante legal do Lux Hotel, e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG – 0518.22.000368-6, visando a falta de registro no órgão ambiental do consumo de lenhas cascalhos e resíduos destes. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões escritas na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, situada na Rua Prefeito Chagas nº 305, sala 607, no Edifício Manhattan, CEP 37701-734, em Poços de Caldas - MG, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, nos termos do art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS – Notícia de fato nº Mpe 02.16.0518.0165620.2025-24 – Representado: DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto – Representante: Adriano Francisco Barbosa

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Renato Maia, com atribuições na curadoria do Meio Ambiente, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Adriano Francisco Barbosa, e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº Mpe 02.16.0518.0165620.2025-24, visando apurar eventual poluição ambiental em razão da proliferação de aguapés na Represa Bortolan no município de Poços de Caldas. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões escritas na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, situada na Rua Prefeito Chagas nº 305, sala 607, no Edifício Manhattan, CEP 37701-734, em Poços de Caldas - MG, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, nos termos do art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Pouso Alegre, Dr. Elkio Uehara, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.16.0525.0126108.2024-37

Infrator: Supermercados BH com. de Alimentos S.A.

CNPJ: 04.641.376/0115-02

Valor do acordo: R\$ 69.066,21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.16.0525.0140851.2024-64

Infrator: DMA Distribuidora S/A - Supermercado Mineirão

CNPJ: 01.928.075/0204-78

Valor do acordo: R\$ 13.418,74

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.16.0525.0126775.2024-93

Infrator: Expresso Gardênia Ltda.

CNPJ: 49.914.641/0001-40

Valor da multa: R\$ 118.777,25

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência a interessada Seledir dos Santos, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil MPMG n.º 0231.06.000026-3, instaurado a fim de apurar notícia de irregularidades urbanísticas no empreendimento denominado "Bairro Tocantins".

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 10 de janeiro de 2025.

VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao interessado Bar Adegas Distribuidora LC, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições MPMG n.º 02.16.0231.0116063/2024-85, instaurado a fim de acompanhar as providências adotadas pelo Município quanto à poluição sonora gerada pelo estabelecimento Bar Adegas, Distribuidora LC, bairro Granjas Primavera.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 17 de janeiro de 2025.

VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CASCA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Renan Santos de Oliveira, com atribuição na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0549.17.00029-7 (SEI:19.16.1613.0040474/2021-50), cujo objeto: Apurar suposto depósito de material de construção em APP.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representado, Lee Dilson Pena Mansur, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Inquérito Civil nº MPMG-0549.17.00029-7 (SEI:19.16.1613.0040474/2021-50), a partir de sua publicação, na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca, e-mail: pjriocasca@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Renan Santos de Oliveira, com atribuição na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório 02.16.0549.0098167/2024-86, cujo objeto: Reunir elementos mínimos acerca dos supostos ilícitos praticados por Michele Ferreira Avelar Martins e Mauro Pereira da Costa Junior.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, Waltenir José Bueno, e do representado, Mauro Pereira Costa Júnior, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Procedimento Preparatório, a partir de sua publicação, na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca, e-mail: pjriocasca@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Renan Santos de Oliveira, com atribuição na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da NF 02.16.0549.0128267/2024-69 cujo objeto: A apurar situação descrita em manifestação encaminhada ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação - CEDUC/MP-BA, posteriormente remetida à ouvidoria do MPMG e registrada sob o nº 710750092024-0, em que a noticiante narra suposta irregularidade no concurso público e processo seletivo para provimento de cargos de professor e de monitor do município de Rio Casca/MG

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, Géssika Luiza Martins Russo, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Procedimento Preparatório, a partir de sua publicação, na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca, e-mail: pjriocasca@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Renan Santos de Oliveira, com atribuição na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da NF 02.16.0549.0155835/2024-14 cujo objeto: Averiguar requerimento formulado por meio de termo de declaração colhido em 24/10/2024, pela sra. Mauria Vieira de Assis Borges, na sede da Promotoria de Justiça de Rio Casca.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, Mauria Vieira de Assis Borges, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Procedimento Preparatório, a partir de sua publicação, na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca, e-mail: pjriocasca@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Renan Santos de Oliveira, com atribuição na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da NF 02.16.0549.016.0122/2024-83. cujo objeto: averiguar os fatos noticiados pela Sra. Carla Lorrane Martins Soares em termo de declaração colhido no dia 31 de outubro de 2024, na sede da Promotoria de Justiça de Rio Casca.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, Carla Lorrane Martins Soares, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Procedimento Preparatório, a partir de sua publicação, na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca, e-mail: pjriocasca@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) Manifestante Anônimo(a) da Manifestação da Ouvidoria do MPMG 690510072024-6, ou a quem de interesse, do arquivamento do Procedimento nº 02.16.0567.0101545.2024-98, instaurado com a seguinte descrição: "Apurar supostos maus tratos e/ou abandono praticados contra a sra. Ana Maria Maiello, pessoa com deficiência, e praticados, em tese, pelos seus filhos Douglas Augusto, Jéssica Caroline e Rafaela de Souza Maiello".

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na Secretaria das Promotorias de Justiça de Sabará, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, bairro Centro, Sabará, MG, local onde estará disponível para consulta o relatório que fundamenta o arquivamento.

Sabará, 7 de janeiro de 2025.

LUCAS SANCHES TIZZO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento n.º 02.16.0567.0157439.2024-86

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) Manifestante Sigiloso(a) da Manifestação da Ouvidoria do MPMG 735114122024-4, ou a quem de interesse, do arquivamento do Procedimento nº 02.16.0567.0157439.2024-86,

instaurado com a seguinte descrição: “Apurar suposta situação de risco de pessoa portadora de deficiência, bem como de sua genitora, idosa de 90 anos, conforme Manifestação Ouvidoria MPMG 735114122024-4”.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na Secretaria das Promotorias de Justiça de Sabará, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, bairro Centro, Sabará, MG, local onde estará disponível para consulta o relatório que fundamenta o arquivamento.

Sabará, 9 de janeiro de 2025.

LUCAS SANCHES TIZZO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, notificar o(a) Manifestante Anônimo(a) da Manifestação 683415062024-9 da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais (Denúncia Disque 100/Ligue 180: protocolo 2698671) ou a quem de interesse do arquivamento do Procedimento nº 02.16.0567.0093175.2024-78 instaurado visando: “Apurar supostos maus tratos praticados em face da criança Otto Viktor Moret Dutra Von Randow e em tese praticado pelas pessoas de Adriana Soares Nogueira e Adenir”.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30.170-008. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça de Sabará, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, Centro, Sabará/MG, para consulta dos interessados.

Sabará, 7 de janeiro de 2025.

FLÁVIA DE ARAUJO RESENDE

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Inquérito Civil - 02.16.0620.0079983.2024-59, instaurado a partir de denúncia anônima, cujo teor informou eventual irregularidade quanto ao cumprimento da carga horária de trabalho pela servidora municipal Luciene Quirino. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento do inquérito civil, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 17 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0620.0143657.2024-89, instaurada a partir da manifestação nº : 725497102024-9, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou, de forma anônima, que o Secretário de Governo Plínio Domingues teria encaminhado uma relação de servidores para o recebimento de horas extras indevidas. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 14 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL-REI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR pessoa anônima, denunciante na manifestação nº 493172062021-2 encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0625.21.000396-2, “instaurado para averiguar possível desvio de função dos servidores municipais Marília Dirceu do Nascimento Gonçalves, Rosa Maria da Silva, Sérgio Heitor de Ávila, Lucineia Inácia da Silva, Zilda Aparecida de Paula Aquino, Maria Salomé de Salvio Reis e Cláudia Valéria dos Santos, os quais, muito embora tenham sido nomeados para outros cargos, exerciam funções de Auxiliar Educacional até maio de 2022, conforme informações constantes do Portal da Transparência, sem prejuízo das responsabilizações administrativas, cíveis e criminais dos agentes eventualmente envolvidos”. Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 9 de janeiro de 2024.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti,

São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR pessoa anônima, denunciante na manifestação nº 373894042019-5 encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0625.19.000266-1, “instaurado com a finalidade de apurar, averiguar e sanar eventuais irregularidades nas contratações temporárias no Município de Santa Cruz no que tange aos cargos ligados ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Programa de Saúde da Família (PSF) e substituições temporárias aos titulares de cargos efetivos, sem prejuízo das responsabilizações administrativas e criminais dos agentes envolvidos”. Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 14 de janeiro de 2024.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR pessoa anônima, denunciante na manifestação nº 156418062015-9.1 encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0625.15.000359-2, instaurado para “averiguar fato noticiado através da manifestação nº 156418062015-9.1 encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais acerca da possível contratação direta de servidores pelo município de Santa Cruz de Minas, podendo tais fatos importar em atos ilícitos violadores, especialmente, do disposto no art. 37, inc. II, da Constituição da República, sendo necessária a apuração dos fatos mediante coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências que se fizerem necessárias”. Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 15 de janeiro de 2024.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR pessoa anônima, denunciante na manifestação nº 247668122016-6.1 encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0625.16.000923-3, instaurado para “apurar representação anônima apresentada virtualmente no sítio da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de

Minas Gerais, registrada como manifestação nº 247668122016-6.1, noticiando possível contratação direta de motorista pelo Município de Santa Cruz de Minas no exercício de 2016, podendo tal fato importar em ato ilícito, sendo necessário sua apuração mediante coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências que se fizerem necessárias”. Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 16 de janeiro de 2024.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Luiz Gustavo Carvalho Soares, Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por e-mail ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os interessados do arquivamento do Procedimento Preparatório nº 02.16.0672.0095540/2024-26, instaurado a partir da manifestação anônima no.: 686322062024-4, registrada na Ouvidoria do Ministério Público, na qual narra que João Vitor, professor da Escola Estadual José Evangelista França, responde processo criminal, fato não foi verificado pela SRE. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG, na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Sete Lagoas-MG, 10 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIROS

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Tiros, Dr. José Geraldo de Oliveira Silva Rocha, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

Processo Administrativo Procon nº: MPMG-0689.23.000173-7

Infrator: Supermercado Tireense LTDA

CNPJ: 21.846.328/0001-61

Valor da multa: R\$ 4.128,21

Natureza da Decisão: Arquivamento por adimplemento de acordo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 02.16.0693.0147452.2024-28, instaurada visando à triagem de manifestação sobre possíveis irregularidades na transferência do Parque de Exposições do Município para o Sindicato Rural de Três Corações/MG, foi indeferida a instauração de Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, conforme decisão de ID 2439122 dos autos (MPE). Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Ângelo, 950, Morada do Sol, CEP 37.418-050, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 02.16.0693.0151277.2024-58, instaurada visando à triagem de manifestação sobre possível desvio de função de servidores na Administração Municipal de Três Corações/MG, foi indeferida a instauração de Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, conforme decisão de ID 2525754 dos autos (MPE). Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Ângelo, 950, Morada do Sol, CEP 37.418-050, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPACIGUARA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PA – Acompanhamento de TAC nº 30.16.0696.0006770/2022-86

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tupaciguara, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes legais do estabelecimento MARIA APARECIDA ALVES FAGUNDES & CIA LTDA, senhores Luciano Santana de Melo e Maria Aparecida Alves Fagundes para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC – 30.16.0696.0006770/2022-86.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a)s interessado(a) (s) poderá(ão) interpor recurso administrativo com as respectivas razões escritas no prazo de 10 (dez) dias perante o Conselho Superior do Ministério Público, com

endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, que apreciará os fundamentos da promoção de arquivamento.

E, para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Tupaciguara-MG, 10 de janeiro de 2025

MAÍLA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TURMALINA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da Promotoria Única de Turmalina, Dra. Bárbara Soares Louzada, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Ingrid Alainy Gomes Ferreira e Messias Alves Gomes de que a Notícia de Fato MPMG n. 02.16.0697.0100615.2024.75, instaurado para verificar Termo de Declarações prestado por I. A. G. F. pleiteando medida protetiva contra Messias Alves Gomes, foi arquivada. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado deverá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça de Turmalina, com endereço na Rua Josina Antunes, n. 26, Campo, Turmalina/MG. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Turmalina, 17 de dezembro de 2024.

BÁRBARA SOARES LOUZADA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina (Rua Josina Antunes, n. 26, Campo, Turmalina/MG – CEP: 39.660.000), Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Ouvidoria para apurar denúncia anônima sobre atividade ilegal poluidora (carvoaria) praticada por José Maria, popularmente conhecido por "Lambari", que a manifestação anônima resultou na instauração da Notícia de Fato MPMG n.º 02.16.0697.0120365.2024.34, o qual foi encerrado. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, uma vez que o(a) autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Turmalina, 8 de janeiro de 2025.

RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina (Rua Josina Antunes, n. 26, Campo, Turmalina/MG – CEP: 39.660.000), Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida

ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Ouvidoria para apurar denúncia anônima sobre denúncia de violência doméstica sofrida por Talia Ferreira, que a manifestação anônima resultou na instauração da Notícia de Fato MPMG n.º 02.16.0697.0129076/2024-62, a qual foi encerrado. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, uma vez que o(a) autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Turmalina, 13 de janeiro de 2025.

RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina (Rua Josina Antunes, n. 26, Campo, Turmalina/MG – CEP: 39.660.000), Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Ouvidoria para apurar denúncia anônima sobre atividade ilegal poluidora (carvoaria) praticada por José Maria, popularmente conhecido por "Lambari", que a manifestação anônima resultou na instauração da Notícia de Fato MPMG n.º 02.16.0697.0120365/2024-34, a qual foi encerrada. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, uma vez que o(a) autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Turmalina, 17 de janeiro de 2025.

RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º MPMG-0699.24.000755-8

SEI n.º 19.16.2562.0122925/2024-38

O Promotor Eleitoral da 275ª Zona Eleitoral, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º MPMG-0699.24.000755-8 cujo objeto era: " Manifestação n.º 722315102024-6, registrada junto à Ouvidoria do Ministério Público, narrando possível irregularidade em campanha eleitoral envolvendo o candidato a vereador Cristiano Shereck." Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concordem com o arquivamento do feito, poderão apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, n.º 735 – 4º andar –Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36.506-130.

Ubá, 19 de dezembro de 2024.

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor Eleitoral - 275ª ZE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Exmo. Dr. Breno Linhares Lintz, Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, e Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Uberlândia da 10ª Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica o Sr. RICARDO SOARES DE BRITO, e a quem mais possa interessar, acerca da decisão administrativa que determinou o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 02.16.0702.0014969/2023-62, cuja descrição fática é “limpeza de terreno”. Os autos serão encaminhados, via sistema MPe, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para apreciação da decisão de promoção de arquivamento, cujas razões se encontram à disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça.

Nos termos do artigo 13, §3º e §7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, fica facultado a qualquer interessado, até a data da sessão de julgamento a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo do Inquérito Civil, recorrer da presente decisão, o que poderá se feito por meio de razões escritas enviadas ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Av. Álvares Cabral, 1740, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, ou através do endereço eletrônico colegiados@mpmg.mp.br. O recurso poderá, ainda, ser remetido de forma digital ao endereço de e-mail pj10uberlandia@mpmg.mp.br, ou inserido diretamente no site da Promotoria On-line, no endereço eletrônico <https://promotoria.mpmg.mp.br/home>, com utilização da conta gov.br. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2025.

BRENO LINHARES LINTZ

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Agenor Andrade Leão, 4º Promotor de Justiça, titular da Promotoria Especializada da Saúde da Comarca de Uberlândia, situada na Rua São Paulo, n.º 95, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei 8625/93, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que perante esta Promotoria e respectiva Secretaria tramita os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG- 02.16.0702.0146520.2024-31, instaurado em desfavor da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia, para auxiliar a paciente Miguel Mesquita Cortes, na realização de tratamento médico e, por meio deste, Notifica o(a) Ilmo(a). Sr(es) responsáveis pelo paciente Miguel Mesquita Cortes, encontrando-se atualmente em local ignorado, para tomar ciência do arquivamento dos autos do aludido Procedimento Administrativo, podendo, inclusive, caso entenda necessária a continuidade da tramitação dos presentes autos, apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de dez dias, contados da publicação deste edital, que serão juntados aos autos do Procedimento Administrativo até sessão do Conselho Superior do Ministério Público na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Para conhecimento de todos e, em especial para as partes interessadas, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos no órgão do Ministério Público, prédio da Sede das Promotorias da Comarca de Uberlândia.

Uberlândia, 17 de janeiro de 2025.

AGENOR ANDRADE LEÃO

4º Promotor de Justiça

Defesa da Saúde

EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 113 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0151176/2023-80

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes, destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e registrou(ram) seu(s) preço(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1, 4, 5, 6 e 8: AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 26.759.927/0001-01;

Valores (totais) registrados: R\$3.110,00; R\$1.469,00; R\$17.214,00; R\$15.648,00; R\$1.710,00, respectivamente.

Lote 2: SAM SUPPLY SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 51.603.486/0001-93;

Valor (total) registrado: R\$8.788,50.

Lote 3: ADELIO JOSE DO NASCIMENTO 78718570615 - CNPJ nº 12.281.362/0001-87;

Valor (total) registrado: R\$550,40.

O lote 7 resultou fracassado, por não ter restado proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

T.A. 19.16.3901.0002104/2025-86, de 17/01/25, ao Ct. SIAD 9428400, Ct. 117/2021 (19.16.2479.0083010/2021-66), entre o MPMG/PGJ e Marcelo H. G. Cota e Francislene X. P. Cota Objeto: inclusão de cláusula de vigência em caso de alienação; inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor: inalterado. Vigência: 17/01/25 a 05/10/26. Locação de imóvel em Mariana/MG.

Termo de Rescisão, de 17/01/25, SEI 19.16.2481.0119331/2024-30, do Ct. 233/2018, Ct. SIAD 9210423, entre o MPMG/PGJ e Chubb Seguros Brasil S.A. Objeto: a rescisão de forma amigável do Contrato, o qual tem por objeto a contratação de seguro patrimonial, sem intervenção de corretores, para os imóveis que compõem o patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como as instalações e conteúdos alocados nos referidos imóveis, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir de 16/10/24.

Retifica a publicação do TA 19.16.2107.0118622/2024-48, Ct. nº 015/2023, DOMP de 12/12/2024. Onde se lê: "Valor global: R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais)", leia-se: "Valor global: R\$ 829.332,00 (oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e dois reais)".

▲ DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 282 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0156961/2023-55

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de bens permanentes diversificados (cofre, claviculário, coletor/contentor de lixo), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 04/02/2025.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 04/02/2025.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG